LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16/10/10

12 Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO Processo nº 125/2010

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.
Exmos. Srs. Vereadores e Sra. Vereadora,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação e votação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 045, de 03 de novembro de 2010, que **"Altera o art. 1º, da Lei nº. 1.129, de 26 de março de 2009".**

O incluso Projeto de Lei trata de providência necessária com o propósito de efetuar alterações no art. 1º da Lei nº 1129, de 26 de março de 2009, que dispõe sobre desafetação e doação do lote de terra nº 0319, da quadra 449, zona 07, localizada na Rua PS-2, bairro Centenário, nesta cidade, com o objetivo de cumprir medidas indispensáveis, quanto à retificação da medição da área total que é 2.821,20 m² (dois mil, oitocentos e vinte e um, vinte metros quadrados), de acordo com o "croqui" e o memorial descritivo anexo.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação dada o seu relevante interesse público,

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e especial apreço.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 03 de novembro de 2010.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

EXMO. SR.
BRAZ ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
NESTA/

PROJETO DE LEI Nº. 045, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 1.129, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei nº. 1.129, de 26 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Fica desafetado de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra n.º 0319, da quadra 449, zona 07, bairro Centenário, nesta cidade, com área total de 2.821,20 m² (dois mil, oitocentos e vinte e um, vinte metros quadrados)."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista / RR, em 03 de novembro de 2010.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

EMHUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA

Fl. nº 85
Proc. nº 9410/06
DATA 23/06/10
RUBRICA

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

QUADRA Nº ATUAL: **419** ANTIGA	LOTE Nº ATUAL: **0319** ANTIGO:	ÁREA (m²) **2.821,20**
BAIRRO: **CENTENÁRIO**	ZONA: **07**	LOTEAMENTO:

MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**

ADQUIRENTE: **GRÉMIO RECREATIVO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA " PRAÇA DA BANDEIRA"**

PROCESSO Nº: **9410/06**	ASSUNTO : **DOAÇÃO DE LOTE URBANO**

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	COMPRIMENTOS (m)	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	**58,00 + 5,00**	Com **RUA P S - 2**
FUNDOS	**63,00**	Com **LOTES 001, 002, 003, 004, 005 E PARTE DO LOTE 006**
DIREITO	**40,00 + 5,00**	Com **PARTE DO LOTE 0995**
ESQUERDO	**45,00**	Com **LOTE 253(REMANESCENTE)**

OBSERVAÇÕES:

DATA:	CONFERE:	VISTO: Antonio Lyalle Pires da Silva Ch. Divisão de Áreas Institucionais EMHUR

Fl. nº 84
Proc. nº 9430/06
DATA 23/06/10
RUBRICA

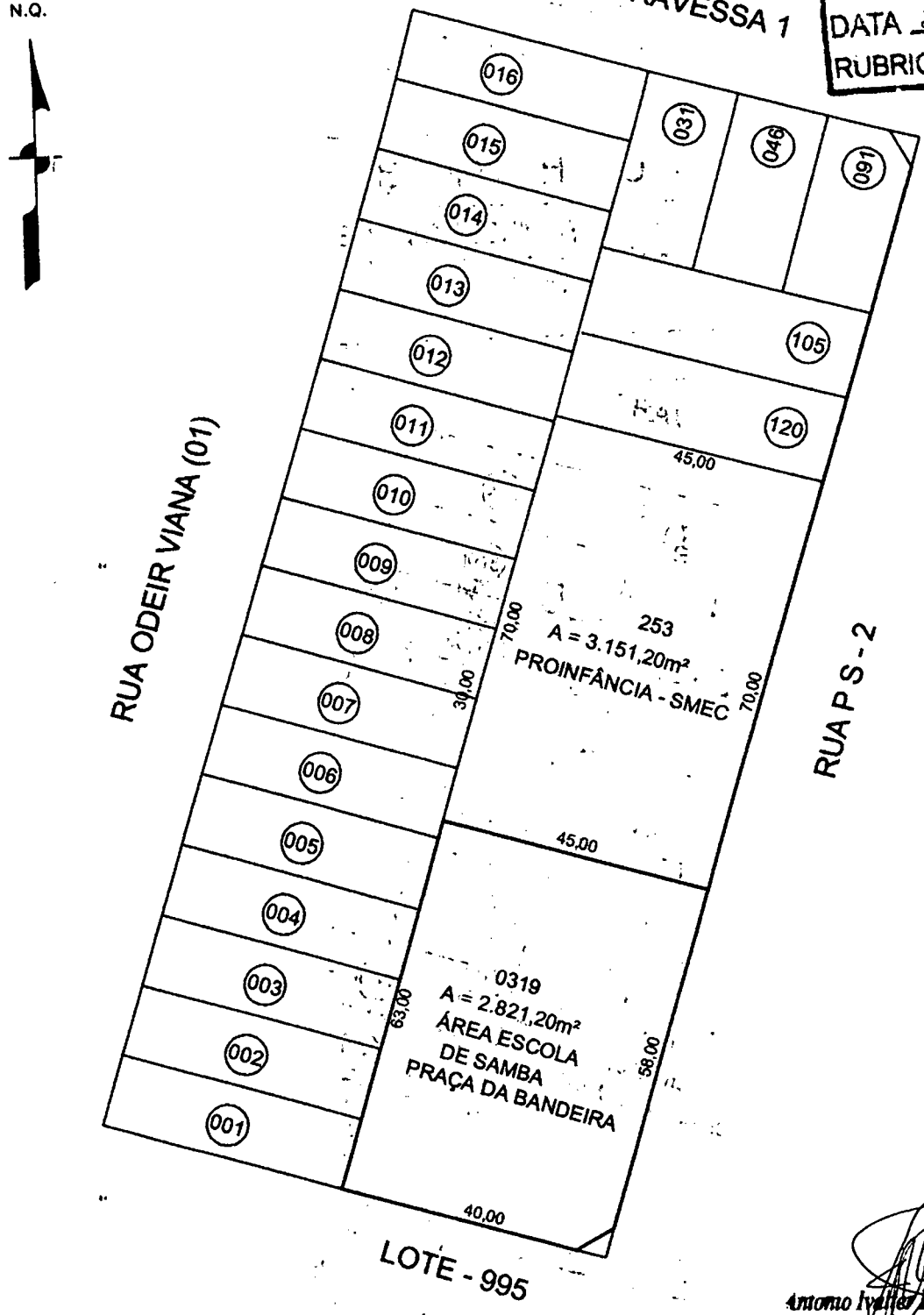

Antonio Ivalter Pires da Silva
Ch. Divisão de Áreas Institucionais
EMHUR

NOTA:
- DIST. DOS CANTOS MORTOS=5,00m

E M H U R

DIVISÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS	P.M.B.V. - RR
LOTE: 0368 QUADRA: 449 ZONA: 07 BAIRRO: CENTENÁRIO	TOPOGRAFIA: ESCALA: 1/1.000 DATA: 24/04/07 DESENHO: IVALTER

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 17/01/2000
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 045, de 03 de novembro de 2010 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre: **"Altera o art. 1° da lei n° 1.129, de 26 de março de 2009".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é revestido de legalidade e constitucionalidade, tendo em vista que o projeto objetiva somente a mudança da área do terreno citado no projeto.

É o Parecer, s.m.j.

Paulo Bastos Linhares
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Paulo Bastos Linhares sobre o Projeto de Lei nº 045, de 03 de novembro de 2010 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre: **"Altera o art. 1º da lei nº 1.129, de 26 de março de 2009".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS OITO HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO SECRETÁRIO PAULO BASTOS LINHARES E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUAL DISPÕE SOBRE: "ALTERA O ART. 1° DA LEI N° 1.129, DE 26 DE MARÇO DE 2009". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

MANOEL NEVES DE MACEDO
PRESIDENTE

PAULO BASTOS LINHARES
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços Públicos para emitir parecer
Em ___/___/___
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 045, de 03 de novembro de 2010 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre: **"Altera o art. 1° da lei n° 1.129, de 26 de março de 2009".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é revestido de legalidade e constitucionalidade, tendo em vista que o projeto objetiva somente a mudança da área do terreno citado no projeto.

É o Parecer, s.m.j.

MANOEL NEVES DE MACEDO
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços públicos adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Lei nº 045, de 03 de novembro de 2010 de autoria do Ppoder Executivo, o qual dispõe sobre: **"Altera o art. 1° da lei n° 1.129, de 26 de março de 2009".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

MASAMY EDA
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA

AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS OITO HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MASAMY EDA, SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E TELMÁRO MOTA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUAL DISPÕE SOBRE: "ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.129, DE 26 DE MARÇO DE 2009". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

MASAMY EDA
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

2ª Sessão EXTRAORDINÁRIA do 2º Período, de 17 de dezembro de 2010

Matéria: Projeto de Lei nº 045/2010.
Título: Altera o Art. 1º da Lei nº 1.129/2009.

Inicio: 17/12/2010 –9h35min
Fim: 17/12/2010 – 9h38min

Nome do Pariamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	13
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	13

APROVADO

Operador: Andréia

17 de dezembro de 2010

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.
AUTOR: PODER EXECUTIVO.

REDAÇÃO FINAL

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº. 1.129, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º -O art. 1º, da Lei nº. 1.129, de 26 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica desafetado de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 0319, da quadra 449, zona 07, bairro Centenário, nesta cidade, com área total de 2.821,20 m² (dois mil, oitocentos e vinte e um, vinte metros quadrados)".

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 17 de dezembro de 2010.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

LEI Nº 1.306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº. 1.129, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º -O art. 1º, da Lei nº. 1.129, de 26 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica desafetado de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 0319, da quadra 449, zona 07, bairro Centenário, nesta cidade, com área total de 2.821,20 m² (dois mil, oitocentos e vinte e um, vinte metros quadrados)".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 28 de dezembro de 2010.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Ano XVII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2851

sexta-feira
31 de dezembro
de 2010

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº. 1.129, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° -O art. 1°, da Lei nº. 1.129, de 26 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°- Fica desafetado de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 0319, da quadra 449, zona 07, bairro Centenário, nesta cidade, com área total de 2.821,20 m² (dois mil, oitocentos e vinte e um, vinte metros quadrados)".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 28 de dezembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.307, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.223 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1°. A Lei Complementar nº 1.223, de 29 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 42 (...)

Parágrafo único. "Os inscritos no Cadastro Imobiliário Tributário comunicarão toda mudança de domicílio no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da ocorrência." (NR)

"Art. 62 (...)

"(...)"

§ 3°. O número total de parcelas concedidas não pode exceder a 30 (trinta), observados os valores mínimos para cada parcela;

"(...)"(NR)

"Art. 108 (...)"

§ 6°. A Comissão de que trata o caput deste artigo, será composta de 02 (dois) representantes das Classes Empresariais, 05 (cinco) representantes do Executivo Municipal e 02 (dois) representantes do Legislativo, a ser presidida pelo representante do Executivo Municipal." (NR)

"Art. 112 (...)

§1°. No lançamento via auto de infração, o valor originário atualizado monetariamente do tributo ficará sujeito a juros de mora e multa de infração em substituição à multa de mora, nos termos da legislação municipal.

§2°. Caso o débito seja recolhido espontaneamente o recebimento do tributo será feito do valor original, atualização monetária, multa de mora e juros de mora, nos termos da legislação municipal. "(NR)

"Art. 113 (...)

Parágrafo único. Os acréscimos referidos nos incisos I e II incidirão a partir do primeiro dia subseqüente do vencimento do tributo." (NR)

"Art. 115 (...)

§ 1°. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no primeiro dia de janeiro de cada exercício financeiro.

(...)" (NR)

"Art. 157 (...)

II - Todos que promoverem eventos de diversões públicas ou competições desportivas com fins beneficentes, terão que destinar no mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita das vendas de ingressos e semelhantes à entidade beneficiada definida em lei, devendo no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentarmos o comprovante de transferência ao Órgão Tributário.

(...) (NR)

"Art. 176. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será recolhido à Prefeitura até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao fato gerador da obrigação.

§1°. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza recolhido por estimativa nos termos do art. 78 e/ou retido na fonte nos termos do art. 160 desta Lei Complementar será recolhido até o dia 02 (dois) do mês subseqüente àquele que o pagamento do serviço tiver sido efetuado.

§2°. "O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao item 12 da Tabela I desta Lei, quando realizado por pessoa física ou jurídica não possuidora de Inscrição Municipal, será recolhido antecipadamente até o último dia útil antes do evento." (NR)

"Art. 177. É instituída a Taxa de Coleta de Lixo - TCL, pela utilização dos serviços, no imóvel urbano ou em zona de expansão urbana, que tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial, do serviço público municipal de coleta de lixo relativo ao imóvel, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição." (NR)

"Art. 240. Após recebido o processo, o titular do setor referido no art. 239 declarará a revelia e o encaminhará para

inscrição em Dívida Ativa" (NR)

"Art. 243. Apresentada a reclamação, o processo será encaminhado ao setor responsável pelo lançamento para instruí-lo com base nos elementos constitutivos do lançamento." (NR)

"Art. 251(...)

VIII - não se admitindo impugnação por fax, fotocópia, e-mail ou sem a assinatura do impugnante ou responsável.

(...)

§3º. Na falta da apresentação de defesa ou impugnação proceder-se-á de acordo com o disposto no art. 240." (NR)

"Art. 252. Em não havendo litígio, de acordo com o art. 251, §3º, o processo não será submetido a julgamento pelo Contencioso Administrativo Tributário - CAT, devendo o seu montante ser inscrito na Dívida Ativa do Município apenas com os documentos que originaram seu lançamento." (NR)

"Art. 259. Findo o prazo para produção de provas ou perempto o direito de apresentar defesa, o processo será apresentado à autoridade julgadora que proferirá a decisão." (NR)

"Art. 281 (...)

III - (...)

c) em casos de fraude, dolo ou sonegação tributária e independentemente da ação criminal que houver: multa de 4 (quatro) vezes o valor do crédito que for apurado na ação fiscal.

(...)

XIX - 10 (dez) UFM quanto à apresentação de informações econômico-fiscais de interesse da administração tributária, declaração, guias e outros documentos informativos, exceto DMS, por cada:

(...)" (NR)

"Art. 282. As instituições financeiras, bancárias, de crédito e/ou equiparadas, quando da não apresentação dos documentos solicitados no Termo de Início de Ação Fiscal, ficarão sujeitas as seguintes penalidades:" (NR)

"Art. 292. A Administração Fazendária poderá conceder regime especial quando necessário, de ofício, ou a requerimento do interessado, a determinadas categorias, grupos ou setores de atividades nas seguintes situações:

I - emissão de documentos fiscais;

II - escrituração de livros contábeis fiscais;

III - entrega de declarações;

IV- em casos de prática reiterada de desrespeito à legislação tributária, ou quando configurada a prática de embaraço à ação fiscalizadora.

(...)"(NR)

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2011, o art. 157 da Lei Complementar nº 1.223, de 29 de dezembro de 2009, fica renumerado o parágrafo único como §1º e passa a vigorar acrescido do §2º:

"Art. 157 (...)

§1º. Para fins da isenção de que tratam os incisos I e II deste artigo, o interessado deverá apresentar requerimento que indique o local e a data do evento, o valor do ingresso e a destinação da renda, sem prejuízo da inspeção in loco do órgão tributário.

§2º. Será tributada normalmente a porcentagem restante do ISSQN a que se refere o inciso II, deste artigo."(NR)

Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2011, o art. 180 da Lei Complementar nº 1.223, de 29 de dezembro de 2009, fica renumerado o parágrafo único como §1º e passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º:

"Art. 180 (...)

§1º. Fica desde já autorizado o município de Boa Vista a firmar Convênio com Instituições Públicas, bem como suas Fundações e Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Concessionárias de Serviços Públicos, detentoras de monopólio, para fazer a cobrança de Taxa de Coleta de Lixo - TCL e Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - CIP.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Paulo Cesar Silva Costa - Interino
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Afonso Celso Mesquita da Silva - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

§2º. O imóvel verticalizado ou de condomínios ou galerias comerciais será cobrada a Taxa de Coleta de Lixo sobre as unidades, com redutor de 50% (cinqüenta por cento).

§3º. O imóvel que seja de utilização comercial e residencial cobrar-se-á a Taxa de Coleta de Lixo comercial." (NR)

Art. 4º. A Lei Complementar nº 1.223, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 121 (...)

§3º. O valor do imposto não pode ser inferior a 115 (cento e quinze) UFM para os Bairros: Centro; São Francisco; São Pedro; Caçari; Canarinho e Paraviana; e 30 (trinta) UFM para os demais bairros do município." (NR)

"Art. 121-A A alíquota do IPTU sobre os loteamentos regulares será de 0,25% sobre o valor da área total, pelo prazo de 3 (três) anos contados da data do registro do loteamento.

§1º É de responsabilidade de o Loteador informar a Prefeitura a venda de lotes, a qualquer título, indicando o nome do comprador ou promitente.

§2º Sobre os lotes comercializados, a qualquer tempo, tanto por compromisso de compra e venda ou escritura definitiva, incidirá IPTU, imediatamente, com as alíquotas previstas r legislação vigente.

§3º O poder Executivo poderá regulamentar este artigo, para sua fiel execução." (NR)

"Art. 176-A. Havendo sobra de ingressos de espetáculos periódicos ou extraordinários, devidamente chancelados, poderá o interessado requerer a restituição do imposto correspondente aos bilhetes não vendidos, que acompanharão o requerimento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao caso de pagamento antecipado do imposto por estimativa na forma que a lei estabeleça."

"Art. 177-A. Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública que tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, edificado ou não, por natureza ou por acessão física, como definido na Lei Civil, localizado em zona urbana ou expansão urbana de acordo com o Plano Diretor" (NR)

"Art. 190 (...)

§ 6º. Os estabelecimentos que não sofreram alterações cadastrais ficam obrigados, anualmente, a manifestar esta condição ao Órgão Tributário, através da Declaração Negativa de Alteração Cadastral - DNAC, disponibilizada pelo referido Órgão Tributário Municipal (NR).

"Art. 247-A. É vedado, reunir em uma só petição, impugnações referentes a mais de uma decisão, ainda que versem sobre os mesmos assuntos e alcancem o mesmo contribuinte, salvo quando proferidas no mesmo processo tributário, observando-se ainda, os mesmos critérios dispostos no art. 251." (NR)

Art. 5º. Fica alterada a Tabela II da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, que trata o cálculo da Taxa Coleta de Lixo.

TABELA II
TAXA DE COLETA DE LIXO

TABELA II TAXA DE COLETA DE LIXO		
Imóveis Residenciais	Diariamente	3 (três) vezes na semana
Centro, São Francisco, São Pedro, Canarinho, Caçari, Paraviana	120 UFM	90 UFM
demais bairros	90 UFM	50 UFM
Imóveis Comerciais ou Industriais	Diariamente	3 (três) vezes na semana
Centro, São Francisco, São Pedro, Canarinho, Caçari, Paraviana	175 UFM	90 UFM
demais bairros	90 UFM	50 UFM

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado os artigos 177-A e 180 da Lei 1.223 de 29 de dezembro de 2009, que passarão a vigorar a partir de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o inciso III do art. 157 e o parágrafo único do art. 177.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 28 de dezembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2011.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

TITULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2011 compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no montante de R$ 469.712.487,36.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 117.969.877,03.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em R$ 587.682.364,39 (Quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), tendo a identificação por grandes fontes:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
010100	Recursos Próprios Administração Direta	241.778.102,57
010400	CIDE	1.409.905,63
010500	Multas de Trânsito	1.592.161,97
010600	Multas por dano ao meio ambiente	231.440,00
010700	Honorários de Advogado	23.515,59
011000	Recursos do SUAS	1.828.392,36
014400	Rec. Próprios Adm. Indireta - PRESSEM	17.227.551,65
014500	Rec. Próprios Administração Indireta – EMHUR	351.799,61
020200	Convênios - Administração direta	182.178.682,36
022500	Recursos do FUNDEB	96.579.807,64
024200	Convênios – Administração Indireta	1.028.148,00
024900	Recursos SUS	43.452.857,01
	TOTAL	587.682.364,39

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências federais e estaduais e outras receitas correntes, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

ESPECIFICACAO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	465.441.323,11
Receita Tributária	63.151.695,61
Receita de Contribuições	22.920.236,44
Receita Patrimonial	8.905.113,63
Receita Industrial	6.960,30
Receita Serviços	13.303,85
Transferências Correntes	362.470.887,90
Outras receitas Correntes	7.973.125,38
RECEITAS DE CAPITAL	166.873.955,75
Transferência de Capital	166.873.955,75
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	9.237.158,33
Receitas de Contribuições	9.237.158,33
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-53.870.072,80
Dedução de Transferências Correntes	-53.870.072,80
TOTAL	587.682.364,39

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal - CMBV	16.237.125,00
Governadoria Municipal - GPRE	1.691.373,00
Procuradoria Geral do Município - PGMU	110.121,59
Séc. Municipal de Economia, Planej. e Finanças – SEPF	29.289.043,82
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	159.456.943,60
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU	192.933.031,38
Sec. Municipal de Saúde - SMSA	89.247.541,01
Sec. Municipal de Desenv. Social e Trabalho - SMDS	10.281.374,36
Sec. Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	62.166.097,65
Sec. Municipal da Gestão Partic. e Cidadania - SMGP	2.153.021,01
Sec. Municipal de G. Amb. e Ass. Indígenas - SMGA	1.461.708,00
Controladoria Geral do Município - CGM	131.954,00
Sec.Municipal de Segurança e Transito	5.318.617,97
Sec. Municipal de Comunicação – SEMUC	1.087.357,00
Gabinete Vice-Prefeita – GAB-VICE	375.287,00
Sec. Municipal de Serviços Públicos - SMSP	15.741.768,00
TOTAL	587.682.364,39

II - por função:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	16.237.125,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	110.121,59
04 - ADMINISTRAÇÃO	67.488.817,89
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.826.642,49
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	11.494.784,37
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	7.051.039,99
10 - SAÚDE	89.247.541,01
12 - EDUCAÇÃO	152.180.772,60
13 - CULTURA	2.220.700,36
14 - DIREITO DA CIDADANIA	182.186,00
15 - URBANISMO	95.791.053,74
16 - HABITAÇÃO	35.720.490,00
17 - SANEAMENTO	67.536.651,12
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.062.736,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	216.786,00
20 - AGRICULTURA	2.181.379,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	803.481,57
26 - TRANSPORTE	5.958.511,11
27 - DESPORTO E LAZER	4.710.989,07
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.484.043,82
77 - FORMAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS	10.176.511,66
TOTAL	587.682.364,39

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2011, fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos abertos com recursos provenientes de convênio, contratos, acordo, ajustes e despesas com pessoal;

II - a criar, através de decreto, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes e de suas respectivas contrapartidas, até limite dessas transferências;

III - a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, inclusive os títu[illegible] por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fo[illegible] de recursos, modalidades de aplicação;

IV - a criar e incluir, através de decreto, elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2011;

V -. Contratar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no Art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Caso seja alterado o fator de correção do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através de Lei, a reajustar o orçamento até o limite da diferença da previsão inicial com a atualizada.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar revisão da Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2011, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal, implicarem em variações de Receitas e Despesas do Município.

Art 8º - O Poder Executivo publicará os Quadros Detalhamento da Despesa no prazo e nas condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2011.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 28 de dezembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00
PLATINUM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
RECEITAS CORRENTES	465.441.323,11		
		LEGISLATIVA	16.237.125,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	63.151.695,61	ESSENCIAL À JUSTIÇA	110.121,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.920.236,44	ADMINISTRAÇÃO	67.288.817,89
RECEITA PATRIMONIAL	8.905.113,63	SEGURANÇA PÚBLICA	1.826.642,49

RECEITA INDUSTRIAL	6.960,30
RECEITA DE SERVIÇOS	13.303,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.470.887,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.973.125,38
RECEITAS DE CAPITAL	166.873.955,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	166.873.955,75
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	9.237.158,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.237.158,33
DEDUÇÕES DA RECEITA	-53.870.072,80
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-53.870.072,80

ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.494.784,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.051.039,99
SAÚDE	89.247.541,01
EDUCAÇÃO	152.180.772,60
CULTURA	2.220.700,36
DIREITO DA CIDADANIA	182.186,00
URBANISMO	95.791.053,74
HABITAÇÃO	35.720.490,00
SANEAMENTO	67.536.651,12
GESTÃO AMBIENTAL	1.062.736,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	216.786,00
AGRICULTURA	2.181.379,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	803.481,57
TRANSPORTE	6.158.511,11
DESPORTO E LAZER	4.710.989,07
ENCARGOS ESPECIAIS	15.484.043,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.176.511,66

TOTAL GERAL	587.682.364,39

TOTAL GERAL	587.682.364,39

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00
PLATINUM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S	
RECEITAS CORRENTES	465.441.323,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	63.151.695,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.920.236,44
RECEITA PATRIMONIAL	8.905.113,63
RECEITA INDUSTRIAL	6.960,30
RECEITA DE SERVIÇOS	13.303,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.470.887,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.973.125,38
RECEITAS DE CAPITAL	166.873.955,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	166.873.955,75
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	9.237.158,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.237.158,33
DEDUÇÕES DA RECEITA	-53.870.072,80
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-53.870.072,80

U S O S	
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	16.237.125,00
GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.691.373,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	110.121,59
SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	159.456.943,60
SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	192.933.031,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	89.247.541,01
SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	10.281.374,36
SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	62.166.097,65
SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	2.153.021,01
SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	1.461.708,00
CONTROLADORIA	131.954,00
SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.087.357,00
SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	5.318.617,97
SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	29.289.043,82
SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	15.741.768,00
GABINETE DA VICE PREFEITA	375.287,00

TOTAL GERAL 587.682.364,39	TOTAL GERAL 587.682.364,39

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo II
Em R$ 1,00
PLATINUM

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	63.151.695,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.920.236,44
RECEITA PATRIMONIAL	8.905.113,63
RECEITA INDUSTRIAL	6.960,30
RECEITA DE SERVIÇOS	13.303,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.470.887,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.973.125,38
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORREN	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.237.158,33
DEDUÇÕES DA RECEITA	
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-53.870.072,80
T O T A L	420.808.408,64
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	87.654.832,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	166.873.955,75
T O T A L	254.528.787,75

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.762.477,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.569.580,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.821.518,15
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	87.654.832,00
T O T A L	420.808.408,64
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	230.437.813,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.914.462,92
SUPERÁVIT	10.176.511,66
T O T A L	254.528.787,75

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	420.808.408,64
RECEITAS DE CAPITAL	166.873.955,75
TOTAL	587.682.364,39

DESPESAS CORRENTES	333.153.576,64
DESPESAS DE CAPITAL	244.352.276,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	10.176.511,66
TOTAL	587.682.364,39

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			314.003.285,17
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		63.151.695,61	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	49.657.451,90		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	22.207.316,82		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	12.181.749,33		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	7.802.765,36		
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA LÍQUIDA DE INCENTIVOS	3.081,02		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.799.684,34		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.222.802,13		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	27.450.135,08		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	27.450.135,08		
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA ISSQN PF	2.033.789,37		
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA ISSQN PJ	24.194.900,26		
1113.05.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.ISSQN SIMPLES NACIONAL	1.221.445,45		
1120.00.00.00.00	TAXAS	13.494.243,71		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	6.866.905,34		
1121.08.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	166.924,51		
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.917,54		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	498.737,68		
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO	3.132.302,87		
1121.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	611.846,68		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	344.233,80		
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.914,70		
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.887.317,50		
1121.42.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE VEÍCULOS	220.710,06		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.627.338,37		
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	6.355.925,58		
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	34.190,17		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.906,45		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	235.316,17		
0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		17.139.528,55	
0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.139.528,55		
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.139.528,55		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.906.853,39	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	252.214,76		
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	252.214,76		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.654.638,63		
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	2.060,69		
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	10.071,43		
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	10.071,43		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.642.506,51		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	900.001,74		
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	10.274,50		
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	889.727,24		
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	2.742.504,77		
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	2.170.677,87		
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	571.826,90		
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM	571.826,90		
1500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		6.960,30	
1520.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.960,30		
1520.28.00.00.00	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	6.960,30		

1520.28.01.00.00	RECEITA DE VENDA DE ADUBO ORGÂNICO	6.960,30	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		13.303,85
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.303,85	
1600.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	13.303,85	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		222.163.617,70
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	213.669.985,12	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	130.545.327,22	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	121.170.104,18	
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	119.657.536,39	
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	82.274,58	
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	30.662,08	
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.399.631,13	
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	136.495,80	
1721.09.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	136.495,80	
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	2.634.273,21	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	12.954,39	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.621.318,82	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	6.604.454,03	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.358.248,97	
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.450.376,04	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.769.011,09	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE	461.879,63	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	1.564.938,30	
1721.35.99.04.00	PNAC PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	285.731,07	
1721.35.99.05.00	PNAE INDÍGENA	220.017,65	
1721.35.99.07.00	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PROJOVEM URBANO	822.167,32	
1721.35.99.09.00	PTA EDUCAÇÃOINCLUSIVA FORM.DE PROFESSORES	237.022,26	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	83.124.657,90	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	83.124.657,90	
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	74.904.015,61	
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	8.220.642,29	
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.493.632,58	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.493.632,58	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	8.493.632,58	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.621.325,77
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.042.521,82	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	929.066,22	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	929.066,22	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	929.066,22	
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.077.371,66	
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.077.371,66	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.036.083,94	
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	231.440,00	
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	72.100,25	
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	1.592.161,97	
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	1.592.161,97	
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	140.381,72	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.180.467,03	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.180.467,03	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.180.467,03	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.116.615,71	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.116.615,71	
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.116.615,71	
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	281.721,21	
1990.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	23.515,59	
1990.02.01.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	23.515,59	

1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	81.208,98		
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS PMBV	384,86		
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS	80.529,33		
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	294,79		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	176.996,64		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			165.160.215,75
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		165.160.215,75	
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.433.848,65		
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNÍÃO	73.433.848,65		
2421.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	73.433.848,65		
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.726.367,10		
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	91.726.367,10		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	91.726.367,10		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-53.870.072,80
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-53.870.072,80	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-53.870.072,80		
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-36.251.520,36		
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-36.228.759,07		
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-36.208.546,96		
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-20.212,11		
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-22.761,29		
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-17.618.552,44		
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-17.618.552,44		
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FÚNDEB - ICMS	-15.980.478,60		
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-1.638.073,84		
			TOTAL DA RECEITA	425.293.428,12

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			16.237.125,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	16.237.125,00		

TOTAL DA RECEITA | 16.237.125,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Adendo 1

Em R$ 1,00

PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.028.148,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.028.148,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.028.148,00		
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.028.148,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			6.707.023,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	6.707.023,00		

TOTAL DA RECEITA | 7.735.171,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			351.799,61
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		351.799,61	
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	351.799,61		
1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	351.799,61		
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS EMHUR	351.799,61		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.180.233,39
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	2.180.233,39		
	TOTAL DA RECEITA			2.532.033,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			43.452.857,01
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.461.876,83	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.461.876,83		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.461.876,83		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.461.876,83		
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	1.461.876,83		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.990.980,18	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.990.980,18		
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.990.980,18		
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	41.990.980,18		
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	5.811.741,22		
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.568.186,17		
1721.33.12.12.00	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL			

	DE URGÊNCIA	1.916.559,33		
1721.33.12.13.00	EO - CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	1.651.626,84		
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	3.662.959,42		
1721.33.32.00.00	PAB VAIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO P.AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE PACS	3.012.606,76		
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	2.617.914,55		
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL ACÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	2.437.168,13		
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1.898.030,70		
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	1.867.762,69		
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.651.538,69		
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTENCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI	1.709.773,14		
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS	3.407.057,66		
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR	1.346.241,05		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.713.740,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.713.740,00	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.713.740,00		
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.713.740,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.713.740,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			44.080.944,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	44.080.944,00		

TOTAL DA RECEITA | 89.247.541,01

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.035.032,36
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.035.032,36	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.828.392,36		
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.828.392,36		
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	1.828.392,36		
1721.34.02.00.00	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PETI	867.965,71		
1721.34.04.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	100.149,89		
1721.34.05.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.075,05		
1721.34.06.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	167.673,17		
1721.34.07.00.00	BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	158.848,85		
1721.34.08.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	18.246,09		
1721.34.09.00.00	PISO BÁSICO FIXO	400.599,56		
1721.34.10.00.00	PROJOVEM ADOLESCENTE PBV I	111.834,04		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	206.640,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	206.640,00		
.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	206.640,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			5.095.269,68
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	5.095.269,68		
			TOTAL DA RECEITA	7.130.302,04

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			132.300,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	132.300,00		

TOTAL DA RECEITA | 132.300,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2

Adendo III

Em R$ 1,00

PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.990.393,32
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		5.780.707,89	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.780.707,89		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO	5.780.707,89		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.710.609,71		
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	61.871,03		
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	8.227,15		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.209.685,43	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.209.685,43		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.209.685,43		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.209.685,43		
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	2.209.685,43		
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			9.237.158,33
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		9.237.158,33	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.237.158,33		
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	9.237.158,33		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	9.237.158,33		

TOTAL DA RECEITA | 17.227.551,65

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDEB
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			96.579.807,64
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.326.697,98	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.326.697,98		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.326.697,98		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.326.697,98		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	1.326.697,98		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		95.253.109,66	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	95.253.109,66		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	95.253.109,66		
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	95.253.109,66		
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM	14.346.170,38		
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96	39.315,61		
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP	10.995,36		
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE	56.561.090,74		
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB ICMS	22.263.009,18		
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB ITR	12.614,91		
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB IPVA	2.011.042,11		
1724.01.09.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB ITCMD	8.871,37		
			TOTAL DA RECEITA	96.579.807,64

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.559.073,00	1.559.073,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.559.073,00	1.559.073,00
04 122 0124	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE PM	0,00	1.559.073,00	1.559.073,00
04 122 0124 2.292	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINTE DO PREFEITO		1.559.073,00	1.559.073,00

TOTAL	0,00	1.559.073,00	1.559.073,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	110.121,59	110.121,59
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	110.121,59	110.121,59
03 062 0155	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	110.121,59	110.121,59
03 062 0155 2.006	MANUT.DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		110.121,59	110.121,59
TOTAL		0,00	110.121,59	110.121,59

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO : 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	13.674.141,17	41.467.823,79	55.141.964,96
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	26.195.833,09	26.195.833,09
12 122 0104	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMECŷ	0,00	26.195.833,09	26.195.833,09
12 122 0104 2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA SMEC		5.133.050,00	5.133.050,00
12 122 0104 2.272	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SMEC		20.981.783,09	20.981.783,09
12 122 0104 2.291	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		26.000,00	26.000,00
12 122 0104 2.426	COOPERAÇÃO TÉCNICA PMBV/SMEC IBGE/RR		55.000,00	55.000,00
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	715.000,00	715.000,00
12 131 0115	DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS EDUCATIVASŷ	0,00	715.000,00	715.000,00
12 131 0115 2.026	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		357.500,00	357.500,00
12 131 0115 2.428	PUBLICAÇÕES		357.500,00	357.500,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.403.200,00	8.538.511,16	15.941.711,16
12 361 0142	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTALŷ	6.883.000,00	6.657.711,16	13.540.711,16
12 361 0142 1.293	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	880.000,00		880.000,00
12 361 0142 1.430	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	4.950.000,00		4.950.000,00
12 361 0142 1.431	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS	585.000,00		585.000,00
361 0142 1.432	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	468.000,00		468.000,00
12 361 0142 2.290	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL		6.632.101,16	6.632.101,16
12 361 0142 2.303	MANUTENÇÃO DO ESPORTO ESCOLAR		25.610,00	25.610,00
12 361 0220	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E	0,00	27.300,00	27.300,00
12 361 0220 2.433	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO EJA		27.300,00	27.300,00
12 361 0221	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.000,00	1.853.500,00	2.153.500,00
12 361 0221 1.436	ACESSIBILIDADE Á PORTADORES DE NECESSIDA DES ESPECIAIS	150.000,00		150.000,00
12 361 0221 1.437	CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS	150.000,00		150.000,00
12 361 0221 2.434	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.600.000,00	1.600.000,00
12 361 0221 2.435	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ES PECIAL		156.000,00	156.000,00
12 361 0221 2.438	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - EDUCAÇÃO ES PECIAL		97.500,00	97.500,00
12 361 0222	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA	220.200,00	0,00	220.200,00
12 361 0222 1.439	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	220.200,00		220.200,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.270.941,17	5.755.073,54	12.026.014,71
12 365 0147	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.270.941,17	5.755.073,54	12.026.014,71
12 365 0147 1.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDU CAÇÃO INFANTIL	4.060.000,00		4.060.000,00
12 365 0147 1.282	REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAISDA EDUCA ÇÃO INFANTIL	780.000,00		780.000,00
12 365 0147 1.283	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.430.941,17		1.430.941,17
12 365 0147 2.029	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INF ANTIL		3.132.453,54	3.132.453,54
12 365 0147 2.037	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.338.700,00	2.338.700,00
365 0147 2.286	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - EDUCAÇÃO IN FANTIL		283.920,00	283.920,00H
631	REFORMA AGRÁRIA	0,00	263.406,00	263.406,00
12 631 0222	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA	0,00	263.406,00	263.406,00
12 631 0222 2.440	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO ENSINO FUNDAMENT AL EDUCAÇÃO INDÍGENA		243.906,00	243.906,00
12 631 0222 2.441	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ENSINO FUNDAM ENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA		19.500,00	19.500,00

TOTAL	13.674.141,17	41.467.823,79	55.141.964,96

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATI1

ÓRGÃO: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.731.267,89	4.731.267,89
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.731.267,89	4.731.267,89
04 122 0174	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU	0,00	732.412,80	732.412,80
04 122 0174 2.085	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU		732.412,80	732.412,80
04 122 0186	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES	0,00	3.998.855,09	3.998.855,09
04 122 0186 2.082	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATO RES		3.998.855,09	3.998.855,09
15	URBANISMO	80.071.493,74	0,00	80.071.493,74
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	80.071.493,74	0,00	80.071.493,74
15 451 0173	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS MUNICIPAI	28.277.739,79	0,00	28.277.739,79
15 451 0173 1.214	CONSTRUÇÃO,MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTA LAÇÕES PÚBLICAS	1.671.472,61		1.671.472,61
15 451 0173 1.215	ABERTURA,AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGR ADOUROS	5.591.686,00		5.591.686,00
15 451 0173 1.216	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	19.765.357,41		19.765.357,41
15 451 0173 1.221	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO UNIÃO	162.000,00		162.000,0
15 451 0173 1.463	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇ OS CULTURAIS	1.087.223,77		1.087.223,77
15 451 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICI	38.612.052,35	0,00	38.612.052,35
15 451 0191 1.073	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS	21.015.114,40		21.015.114,40
15 451 0191 1.075	AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SI STEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.090.000,00		13.090.000,00
15 451 0191 1.212	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS E ES TAÇÕES URBANAS	20.000,00		20.000,00
15 451 0191 1.228	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	1.067.095,16		1.067.095,16
15 451 0191 1.232	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	1.349.100,00		1.349.100,00
15 451 0191 1.233	CONSTRUÇÃO DE PONTES	530.099,64		530.099,64
15 451 0191 1.355	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JAIME BRASIL	580.643,15		580.643,15
15 451 0191 1.462	REVITALIZAÇÃO DOS BAIRROS DO MUNICIPIO D E BOA VISTA	960.000,00		960.000,00
15 451 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENT	11.224.201,60	0,00	11.224.201,60
15 451 0201 1.240	MELHORIAS DAS VIAS PÚBLICAS DE BOA VISTA	11.224.201,60		11.224.201,60
15 451 0231	FORT.E AMPL.DO DIST. MUN.DE INDUST.E SERV.P/ PEQ. E	1.957.500,00	0,00	1.957.500,00
15 451 0231 1.461	CONST.DO DISTRITO MUNIC.DE IND.E SERV.PA RA PEQ. E MÉDIAS EMPRESAS	1.957.500,00		1.957.500,00
16	HABITAÇÃO	35.550.680,00	0,00	35.550.680,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	35.550.680,00	0,00	35.550.680,00
16 482 0175	CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABIT	23.688.000,00	0,00	23.688.000,00
16 482 0175 1.211	CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	23.688.000,00		23.688.000,00
16 482 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENT	11.862.680,00	0,00	11.862.680,00
16 482 0201 1.230	CONSTRUÇÃO,ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS	11.862.680,00		11.862.680,00H

17	SANEAMENTO	67.536.651,12	0,00	67.536.651,12
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	67.536.651,12	0,00	67.536.651,12
17 512 0187	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	6.471.490,75	0,00	6.471.490,75
17 512 0187 1.071	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM URBANA	6.471.490,75		6.471.490,75
17 512 0188	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	239.175,57	0,00	239.175,57
17 512 0188 1.357	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMÉSTI COS	239.175,57		239.175,57
17 512 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENT	57.721.386,67	0,00	57.721.386,67
17 512 0201 1.231	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN A	57.721.386,67		57.721.386,67
17 512 0208	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.104.598,13	0,00	3.104.598,13
17 512 0208 1.356	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTA MENTO SANITÁRIO	3.104.598,13		3.104.598,13
26	TRANSPORTE	2.510.905,63	0,00	2.510.905,63
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	432.000,00	0,00	432.000,00
26 451 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICI	432.000,00	0,00	432.000,00
26 451 0191 1.337	COMPLEMENTAÇÃO DO CONTORNO OESTE	432.000,00		432.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.078.905,63	0,00	2.078.905,63
26 782 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICI	2.078.905,63	0,00	2.078.905,63
26 782 0191 1.213	RECUPERAÇÃO E ABERTURAS DE VICINAIS	2.078.905,63		2.078.905,63
	TOTAL	185.669.730,49	4.731.267,89	190.400.998,38

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	44.938.546,00	44.938.546,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	44.938.546,00	44.938.546,00
04 122 0190	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAG	0,00	44.938.546,00	44.938.546,00
04 122 0190 2.273	GESTÃO DAS ATVIDADES DA SMAG		3.468.900,00	3.468.900,00
04 122 0190 2.472	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EMAP		325.122,00	325.122,00
04 122 0190 2.478	GESTÃ DOS RECURSOS HUMANOS DA SMAG		41.144.524,00	41.144.524,00

TOTAL	0,00	44.938.546,00	44.938.546,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2(
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA — Orçamento Fiscal - Adendc
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 — PLATINUM

ÓRGÃO: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP — PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA — DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	183.010,00	429.901,00	612.911,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.010,00	429.901,00	432.911,00
04 122 0149	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGPŷ	3.010,00	429.901,00	432.911,00
04 122 0149 1.265	LEVANTAMENTO DE INDICADORES SÓCIO ECONOM ICO	10,00		10,00
04 122 0149 1.359	OPERAÇÃO INVERNO NÃO ESQUEÇA, AQUEÇA	3.000,00		3.000,00
04 122 0149 2.163	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGP		429.891,00	429.891,00
04 122 0149 2.358	ATENDIMENTO HUMANIZADO		10,00	10,00
04 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	180.000,00	0,00	180.000,00
04 451 0152	ESTRUTURA FÍSICA DA SMGP	180.000,00	0,00	180.000,00
04 451 0152 1.165	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUT URA FÍSICA DA SEDE	180.000,00		180.000,00
12	EDUCAÇÃO	459.000,00	0,00	459.000,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	459.000,00	0,00	459.000,0
12 122 0142	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTALŷ	459.000,00	0,00	459.000,00
12 122 0142 1.333	PROJETO VALORIZANDO A VIDA EXTRACURRICU LAR	459.000,00		459.000,00
TOTAL		642.010,00	429.901,00	1.071.911,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	182.186,00	182.186,00
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	182.186,00	182.186,00
14 423 0140	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS COMUNIDADES INDÍG	0,00	182.186,00	182.186,00
14 423 0140 2.184	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENÇÃORURAL NAS COMUNIDADES INDIGENAS		182.186,00	182.186,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	806.296,00	831.296,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	600.000,00	600.000,00
18 122 0150	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGA	0,00	600.000,00	600.000,00
18 122 0150 2.190	GESTÃO DA SMGA		600.000,00	600.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	206.296,00	231.296,00
18 541 0137	PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	169.696,00	169.696,00
18 541 0137 2.195	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		169.696,00	169.696,00
18 541 0143	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE BOA	0,00	36.600,00	36.600,00
18 541 0143 2.186	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DE VEGETAÇÃO CILIAR		15.000,00	15.000,00
18 541 0143 2.188	MONITORAMENTO NA QUALIDADE DA ÁGUA		21.600,00	21.600,00
541 0207	IMPLANTAÇÃO DO BOSQUE DOS PAPAGAIOS	25.000,00	0,00	25.000,00
541 0207 1.354	IMPLANTAÇÃO DA TRILHA ECOLOGICA,HERBARIO PONTO DE CULTURA, XILOTECA E TORRE	25.000,00		25.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	216.786,00	0,00	216.786,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	216.786,00	0,00	216.786,00
19 573 0170	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	216.786,00	0,00	216.786,00
19 573 0170 1.322	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA	216.786,00		216.786,00
	TOTAL	241.786,00	988.482,00	1.230.268,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	231.440,00	231.440,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	231.440,00	231.440,00
18 541 0137	PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	231.440,00	231.440,00
18 541 0137 2.223	GESTÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		231.440,00	231.440,00

TOTAL	0,00	231.440,00	231.440,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA — Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 — PLATINUM

ÓRGÃO: 16 CONTROLADORIA — PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 CONTROLADORIA — DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	131.954,00	131.954,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	131.954,00	131.954,00
04 124 0198	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADOR	0,00	131.954,00	131.954,00
04 124 0198 2.328	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA		131.954,00	131.954,00
TOTAL		0,00	131.954,00	131.954,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.087.357,00	1.087.357,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.087.357,00	1.087.357,00
04 131 0200	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SO	0,00	1.087.357,00	1.087.357,00
04 131 0200 2.339	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE		1.000.000,00	1.000.000,00
04 131 0200 2.340	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNI CAÇÃO SOCIAL		87.357,00	87.357,00
	TOTAL	0,00	1.087.357,00	1.087.357,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 18 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SMST

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA	606.050,49	1.220.592,00	1.826.642,49
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.000,00	1.206.192,00	1.712.192,00
06 122 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	506.000,00	419.940,00	925.940,00
06 122 0212 1.404	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICI PAL	506.000,00		506.000,00
06 122 0212 2.405	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GUARDA MUNICIPAL		419.940,00	419.940,00
06 122 0214	APOIO Á SMST	0,00	786.252,00	786.252,00
06 122 0214 2.414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMST		544.952,00	544.952,00
06 122 0214 2.415	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		70.000,00	70.000,00
06 122 0214 2.416	AMPLIAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA DE COMUNICA ÇÃO		115.800,00	115.800,00
06 122 0214 2.417	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS		55.500,00	55.500,00
06 181	POLICIAMENTO	56.000,00	14.400,00	70.400,00
06 181 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	56.000,00	14.400,00	70.400,00
06 181 0212 1.407	AQUISIÇÃO DE ARMAS LETAIS E NAO LETAIS	56.000,00		56.000,00
06 181 0212 2.470	IMPLANTAÇÃO,LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUI			

	PAMENTO DE VÍDEO MONITORAMENTO		14.400,00	14.400,00
06 182	DEFESA CIVIL	44.050,49	0,00	44.050,49
06 182 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	44.050,49	0,00	44.050,49
06 182 0212 1.406	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES NAÚTICOS	44.050,49		44.050,49
26	TRANSPORTE	525.912,08	2.966.063,40	3.491.975,48
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.000,00	40.000,00
26 122 0215	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	40.000,00	40.000,00
26 122 0215 2.420	CAMPANHAS EDUCATIVAS		40.000,00	40.000,00
26 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	38.470,57	38.470,57
26 126 0217	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.	0,00	38.470,57	38.470,57
26 126 0217 2.423	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SMTRAN		38.470,57	38.470,57
26 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	894.367,19	894.367,19
26 452 0213	MOBILIDADE URBANA	0,00	774.367,19	774.367,19
26 452 0213 2.412	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA		774.367,19	774.367,19
26 452 0216	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	0,00	120.000,00	120.000,00
26 452 0216 2.422	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE FISCALIZAÇÃO		120.000,00	120.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	525.912,08	1.993.225,64	2.519.137,72
26 782 0213	MOBILIDADE URBANA	467.312,14	1.980.825,64	2.448.137,78
26 782 0213 1.408	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA	108.225,00		108.225,00
26 782 0213 1.411	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	50.000,00		50.000,00
26 782 0213 1.413	AMPLIAÇÃO DE FROTA DE APOIO A FISCALIZAÇ ÃO	309.087,14		309.087,14
26 782 0213 2.409	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN		423.797,19	423.797,19
26 782 0213 2.410	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		1.557.028,45	1.557.028,45
26 782 0215	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	58.599,94	12.400,00	70.999,94
26 782 0215 1.419	REFORMA DE PRAÇA PARA EDUCAÇÃO DO TRANSI TO	58.599,94		58.599,94H
26 782 0215 2.418	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAIS ELETRO NICOS		12.400,00	12.400,00
	TOTAL	1.131.962,57	4.186.655,40	5.318.617,97

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 19 SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 SEC.M.DE ECON.,FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	670.000,00	12.645.000,00	13.315.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.585.000,00	4.585.000,00
04 121 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	4.585.000,00	4.585.000,00
04 121 0192 2.351	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEPF		3.035.000,00	3.035.000,00
04 121 0192 2.482	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		1.550.000,00	1.550.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.250.000,00	4.250.000,00
04 122 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 122 0192 2.338	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE REL AÇÕES INTERNACIONAIS		950.000,00	950.000,00
04 122 0192 2.479	PROGRAMA ESPECIAL DA SEPF		500.000,00	500.000,00
04 122 0229	GESTÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
04 122 0229 2.447	GESTÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPO RTAÇÃO - ZPE		2.800.000,00	2.800.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00	2.810.000,00	3.140.000,00
04 123 0108	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL	330.000,00	0,00	330.000,00
04 123 0108 1.012	MODENIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	330.000,00		330.000,00
123 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	2.810.000,00	2.810.000,00
04 123 0192 2.480	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.810.000,00	2.810.000,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	340.000,00	1.000.000,00	1.340.000,00
04 126 0171	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	340.000,00	1.000.000,00	1.340.000,00
04 126 0171 1.011	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	340.000,00		340.000,00
04 126 0171 2.010	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLOGICO		1.000.000,00	1.000.000,00
20	AGRICULTURA	110.000,00	380.000,00	490.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	110.000,00	330.000,00	440.000,00
20 602 0170	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	110.000,00	330.000,00	440.000,00
20 602 0170 1.324	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	110.000,00		110.000,00
20 602 0170 2.323	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADU BOS ORGÂNICOS		330.000,00	330.000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606 0170	APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606 0170 2.350	ESTRUTURAÇÃO DA ATERRO MUNICIPAL/OLERICU LTURA E CAPACITAÇÃO		50.000,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82
28 843 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82
28 843 0192 2.481	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO		15.484.043,82	15.484.043,82
	TOTAL	780.000,00	28.509.043,82	29.289.043,82

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 20 SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	537.422,00	537.422,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	537.422,00	537.422,00
04 122 0225	ADMINISTRAÇÃO SA SMSP	0,00	537.422,00	537.422,00
04 122 0225 2.443	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM.SMSP		537.422,00	537.422,00
15	URBANISMO	1.735.489,00	11.777.478,00	13.512.967,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0227	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA VISTA	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0227 1.194	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA V ISTA	400.000,00		400.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	1.335.489,00	11.777.478,00	13.112.967,00
15 452 0226	SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA	1.293.624,00	11.777.478,00	13.071.102,00
15 452 0226 1.444	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PES ADOS	1.293.624,00		1.293.624,00
15 452 0226 2.191	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS		51.516,00	51.516,00
15 452 0226 2.192	LIMPEZA URBANA		8.515.682,00	8.515.682,00
15 452 0226 2.204	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA		2.737.992,00	2.737.992,00

15 452 0226 2.205	MANUTENÇÃO,DE MICRODRENAGEM		435.368,00	435.368,00
15 452 0226 2.226	REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA VIST A		36.920,00	36.920,00
15 452 0228	CONTROLE DE QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS UR	41.865,00	0,00	41.865,00
15 452 0228 1.445	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	41.865,00		41.865,00
20	AGRICULTURA	0,00	1.691.379,00	1.691.379,00
20 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	776.952,00	776.952,00
20 452 0224	APOIO AOS TERMINAIS DE BOA VISTA	0,00	776.952,00	776.952,00
20 452 0224 2.442	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE BOA VISTA		776.952,00	776.952,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	914.427,00	914.427,00
20 605 0223	APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS DE BOA VISTA - SMSP	0,00	914.427,00	914.427,00
20 605 0223 2.329	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM. DOS MERCADOS DE BOA VISTA		914.427,00	914.427,00
	TOTAL	1.735.489,00	14.006.279,00	15.741.768,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 20
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO_____: 40 GABINETE DA VICE PREFEITA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 4001 GABINETE DA VICE PREFEITA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	234.880,00	140.407,00	375.287,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.880,00	140.407,00	375.287,00
04 122 0206	GEST. DAS ATIV.ADMIN.E FINANC. DO GABIETE DA VICE -	234.880,00	140.407,00	375.287,00
04 122 0206 1.344	WORK/SHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E INSTI TUIÇÕES GOVERNAMENTAL E NAO GOVERNAMENTA	177.560,00		177.560,00
04 122 0206 1.345	SEMINÁRIOS P/ARTICULAÇÃO DA REDE DE ATEN DIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA	23.320,00		23.320,00
04 122 0206 1.346	COORDENADORIA ESPECIAL UNIDADE DE ATENDI MENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	14.000,00		14.000,00
04 122 0206 1.352	REALIZAÇÃO DO PROJETO CIDADE NATAL	20.000,00		20.000,00
04 122 0206 2.342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CMDDM		29.440,00	29.440,00
04 122 0206 2.343	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE REDE MUNICIPAL		15.900,00	15.900,00
04 122 0206 2.349	IMPLANT.E MANUT.DAS ATIV. ADM.DA COORD. POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES		35.000,00	35.000,00
04 122 0206 2.353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE PREFEITA		60.067,00	60.067,00
	TOTAL	234.880,00	140.407,00	375.287,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
01 031 0158	GESTAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
01 031 0158 2.280	ADMINISTRAÇÃO DE REC.HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		10.425.987,50	10.425.987,50
01 031 0158 2.281	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA		5.811.137,50	5.811.137,50
	TOTAL	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	2.220.700,36	2.220.700,36
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.722.067,26	1.722.067,26
13 392 0178	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURALŷ	0,00	1.722.067,26	1.722.067,26
13 392 0178 2.062	CIRANDA CULTURAL		1.722.067,26	1.722.067,26
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	498.633,10	498.633,10
13 812 0163	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	498.633,10	498.633,10
13 812 0163 2.248	EVENTOS FISICOS ESPORTIVOS NO GERAL		498.633,10	498.633,10
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	803.481,57	803.481,57
23 695	TURISMO	0,00	803.481,57	803.481,57
23 695 0172	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOA VISTA,ŷ	0,00	753.481,57	753.481,57
23 695 0172 2.034	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA		753.481,57	753.481,57
23 695 0193	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0193 2.045	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TURISMO		50.000,00	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.710.989,07	4.710.989,07

27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.298.862,67	4.298.862,67
27 122 0185	GESTÃO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS DA FETEC	0,00	4.298.862,67	4.298.862,67
27 122 0185 2.245	FUNCIONAMENTO DA FETEC		615.398,66	615.398,66
27 122 0185 2.247	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC		3.683.464,01	3.683.464,01
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	412.126,40	412.126,40
27 812 0163	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	412.126,40	412.126,40
27 812 0163 2.033	PROJETOS ESPORTIVOS		412.126,40	412.126,40
TOTAL		0,00	7.735.171,00	7.735.171,

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	86.633,39	2.119.959,61	2.206.593,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.633,39	2.119.959,61	2.206.593,00
15 122 0176	GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMHUR	86.633,39	2.119.959,61	2.206.593,00
15 122 0176 1.476	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA EMHUR	86.633,39		86.633,39
15 122 0176 2.078	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR		1.627.385,72	1.627.385,72
15 122 0176 2.084	MANUTENÇÃO DA EMHUR		477.573,89	477.573,89
15 122 0176 2.086	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VIST		15.000,00	15.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	169.810,00	169.810,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	169.810,00	169.810,00
16 482 0179	TITULARIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	169.810,00	169.810,
16 482 0179 2.080	MORAR LEGAL		169.810,00	169.810,0
26	TRANSPORTE	0,00	155.630,00	155.630,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	155.630,00	155.630,00
26 782 0159	MOBILIDADE URBANA	0,00	155.630,00	155.630,00
26 782 0159 2.089	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRAN SPORTE COLETIVO		155.630,00	155.630,00
TOTAL		86.633,39	2.445.399,61	2.532.033,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDEB
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	96.579.807,64	96.579.807,64
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	93.156.127,64	93.156.127,64
12 361 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	92.889.847,64	92.889.847,64
12 361 0154 2.001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		67.878.619,65	67.878.619,65
12 361 0154 2.002	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL		25.011.227,99	25.011.227,99
12 361 0233	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - ENSINO FUNDAMEN	0,00	266.280,00	266.280,00
12 361 0233 2.465	FORM. CONTIN. DE PROF. DO ENSINO FUNDAM. ESCOLAS DAS ZONAS URB, RURAL E INDÍGENA		266.280,00	266.280,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	210.000,00	210.000,00
12 365 0232	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANT	0,00	210.000,00	210.000,00
12 365 0232 2.464	FORM.CONTIN.DE PROF.EDUC.INFANTIL - ESCOLAS DAS ZONAS URB,RURAL E INDÍGENA		210.000,00	210.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.277.900,00	1.277.900,00
12 366 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.269.800,00	1.269.800,00
1 6 0154 2.003	FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.269.800,00	1.269.800,00
1 66 0234	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - EJA	0,00	8.100,00	8.100,00
12 366 0234 2.466	FORM.CONTIN. DE PROFESSORES EJA DAS ESCOLAS DAS ZONAS URBANAS, RURAL E INDÍGENAS		8.100,00	8.100,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPÉCIAL	0,00	1.935.780,00	1.935.780,00
12 367 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00
12 367 0154 2.004	FUNDEB EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.785.000,00	1.785.000,00
12 367 0235	FORMAÇÃO CONTINUADADE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECI	0,00	150.780,00	150.780,00
12 367 0235 2.467	FORM. CONTIN. DE PROF.EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DAS ZONAS URB, RURAL E INDÍGENAS		150.780,00	150.780,00
	TOTAL	0,00	96.579.807,64	96.579.807,64

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Seguridade social - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.286.000,00	865.072,32	3.151.072,32
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.238.000,00	863.072,32	3.101.072,32
08 122 0129	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMDS	0,00	801.352,32	801.352,32
08 122 0129 2.126	GESTÃO DA SMDS		801.352,32	801.352,32
08 122 0130	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	61.720,00	61.720,00
08 122 0130 2.124	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		36.720,00	36.720,00
08 122 0130 2.268	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS		25.000,00	25.000,00
08 122 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.238.000,00	0,00	2.238.000,00
08 122 0131 1.131	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SMDS	2.238.000,00		2.238.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	48.000,00	2.000,00	50.000,00
08 244 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	48.000,00	2.000,00	50.000,00
08 244 0131 1.401	ANNAÉESE'RÚ	48.000,00		48.000,00
08 244 0131 2.134	COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO		2.000,00	2.000,00

TOTAL	2.286.000,00	865.072,32	3.151.07

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Seguridade social - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO : 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.046.420,01	34.690,00	1.081.110,01
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.046.420,01	34.690,00	1.081.110,01
08 244 0119	PROMOÇÃO CIDADÃ DE INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO.ÿ	612.000,00	34.680,00	646.680,00
08 244 0119 1.334	PROJETO CIDADÃO	306.000,00		306.000,00
08 244 0119 1.335	OFICINA DA CIDADANIA	306.000,00		306.000,00
08 244 0119 2.360	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS PROJETOS SOCIAIS		34.680,00	34.680,00
08 244 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10,00	0,00	10,00
08 244 0131 1.166	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10,00		10,00
08 244 0209	DOCE MARIA	233.280,00	0,00	233.280,00
08 244 0209 1.336	PROJETO DOCE MARIA	233.280,00		233.280
08 244 0210	CIDADANIA DIGITAL	0,00	10,00	10,00
08 244 0210 2.401	CIDADANIA DIGITAL		10,00	10,00
08 244 0211	BOLSA FAMÍLIA	201.130,01	0,00	201.130,01
08 244 0211 1.403	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	201.130,01		201.130,01
TOTAL		1.046.420,01	34.690,00	1.081.110,01

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Seguridade social - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	13.765.660,00	75.481.881,01	89.247.541,01
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.119.824,00	3.119.824,00
10 122 0123	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA.ÿ	0,00	3.119.824,00	3.119.824,00
10 122 0123 2.116	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEC.MUNIC.DE SAÚDE		3.119.824,00	3.119.824,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	43.698.688,01	43.698.688,01
10 301 0107	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESFÿ	0,00	250.485,00	250.485,00
10 301 0107 2.111	GESTÃO DO PROESF		250.485,00	250.485,00
10 301 0109	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	23.653.919,01	23.653.919,01
10 301 0109 2.107	GESTÃO DA ATNÇÃO BÁSICA		23.653.919,01	23.653.919,01
10 301 0110	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	15.282.190,00	15.282.190,00
10 301 0110 2.457	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS		15.282.190,00	15.282.190,00
10 301 0116	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDEÿ	0,00	4.512.094,00	4.512.094,00
301 0116 2.093	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		4.512.094,00	4.512.094,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.765.660,00	28.663.369,00	42.429.029,00
10 302 0114	GESTÃO DA ASSIST. HOSP. E AMB. DE MÉDIA E ALTA COMPL	0,00	16.910.229,00	16.910.229,00
10 302 0114 2.460	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL		16.910.229,00	16.910.229,00
10 302 0121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	13.765.660,00	0,00	13.765.660,00
10 302 0121 1.104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	13.765.660,00		13.765.660,00
10 302 0230	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	11.753.140,00	11.753.140,00
10 302 0230 2.451	CONT.DE PESSOAL, CAPACITAÇÃO,ENCARGOS SOCIAIS E CAP.SAMU		8.458.678,00	8.458.678,00
10 302 0230 2.452	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELO SAMU		820.630,00	820.630,00
10 302 0230 2.453	CONSTRUIR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDI MENTO EM SAÚDE UPA		1.500.000,00	1.500.000,00
10 302 0230 2.454	EQUIPAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		948.000,00	948.000,00
10 302 0230 2.455	CONSTRUIR E REFORMAR BASES DESCENTRALIZA DAS - SAMU		1.500,00	1.500,00
10 302 0230 2.456	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A URGENCIAS NEU		24.332,00	24.332,00
	TOTAL	13.765.660,00	75.481.881,01	89.247.541,01

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Seguridade social - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	774.407,60	6.355.894,44	7.130.302,04
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	517.483,56	517.483,56
08 241 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	517.483,56	517.483,56
08 241 0131 2.151	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO		21.643,56	21.643,56
08 241 0131 2.251	PROJETO CABELO DE PRATA		495.840,00	495.840,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	3.647,68	3.647,68
08 242 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	3.647,68	3.647,68
08 242 0125 2.156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA		3.647,68	3.647,68
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	774.407,60	3.394.507,20	4.168.914,80
08 243 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	2.121.256,00	2.121.256,00
08 243 0125 2.128	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFA NTIL PETI		1.814.916,00	1.814.916,00
08 243 0125 2.129	PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA PSC		92.460,00	92.460,00
08 243 0125 2.262	SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENC.ABUSO E EXPLORAÇAÕ SEXUAL CONTRA CRIANÇA		213.880,00	213.880,00

08 243 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	774.407,60	954.451,20	1.728.858,80
08 243 0131 1.250	PROJETO MENINOS DO DEDO VERDE	774.407,60		774.407,60
08 243 0131 2.136	CAPACITANDO JOVENS PARA O FUTURO		29.960,00	29.960,00
08 243 0131 2.138	PROJETO CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO		220.880,00	220.880,00
08 243 0131 2.139	PROJETO CANTOS DA TERRA		2.000,00	2.000,00
08 243 0131 2.154	PROJETO CIVISMO E CIDADANIA FORTE SÃO			
	JOAQUIM DO RIO BRANCO		6.720,00	6.720,00
08 243 0131 2.157	PROJOVEM ADOLESCENTE		132.660,00	132.660,00
08 243 0131 2.242	PROGRAMA GUARDA MIRIM		562.231,20	562.231,20
08 243 0203	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	318.800,00	318.800,00
08 243 0203 2.130	ABRIGO INFANTIL CONDOMINIO PEDRA PINTADA		318.800,00	318.800,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.440.256,00	2.440.256,00
08 244 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	532.492,00	532.492,00
08 244 0125 2.127	PROJETO CRESCER		450.000,00	450.000,00
08 244 0125 2.261	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO		82.492,00	82.492,00
08 244 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.907.764,00	1.907.764,00
08 244 0131 2.125	ATENDIMENTO SOCIAL AS FAMILIAS QUE VIVEM			
	ABAIXO DA LINHA DA POBREZA		49.600,00	49.600,00
08 244 0131 2.135	RESTAURANTES POPULARES		1.242.248,00	1.242.248,00
08 244 0131 2.253	PROGRMA DE ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA/ CRAS		591.920,00	591.920,00
08 244 0131 2.254	CENTRO DE MÚLTILO USO		23.996,00	23.996,00
	TOTAL	774.407,60	6.355.894,44	7.130.302,0

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Seguridade social - Adendo V

PLATINUM

ÓRGÃO_____: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	132.300,00	132.300,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	132.300,00	132.300,00
08 122 0103	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC	0,00	132.300,00	132.300,00
08 122 0103 2.143	ADMINISTRAÇÃO DO CMDCA BV E CONSELHO TUTELAR		132.300,00	132.300,00
	TOTAL	0,00	132.300,00	132.300,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Seguridade social - Adendo V
PLATINUM

ÓRGÃO: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.051.039,99	7.051.039,99
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.006.539,99	1.006.539,99
09 122 0184	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRESSEM	0,00	1.006.539,99	1.006.539,99
09 122 0184 2.274	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM		1.006.539,99	1.006.539,99
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	6.044.500,00	6.044.500,00
09 272 0127	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUT	0,00	6.044.500,00	6.044.500,00
09 272 0127 2.162	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		6.044.500,00	6.044.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	10.176.511,66
99 997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	10.176.511,66
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	10.176.511,66
99 997 9999 9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PRESSEM			10.176.511,66
	TOTAL	0,00	7.051.039,99	17.227.551,65

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.894.720,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.425.987,50	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.425.987,50		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010100	50.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010100	100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010100	7.916.870,25		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	1.703.711,45		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010100	130.000,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC.	010100	130.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	130.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	140.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	010100	125.405,80		

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.468.732,50	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.468.732,50		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010100	20.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	010100	30.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	1.000.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	340.137,50		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	850.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	180.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	50.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	010100	40.000,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	010100	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	828.595,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	010100	400.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010100	40.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	30.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	1.620.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				342.405,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			342.405,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.405,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	142.405,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.237.125,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.409.073,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.409.073,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.409.073,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	448.700,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	30.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	400.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	294.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	236.373,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.559.073,00

(s1

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				77.721,59
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.721,59	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		77.721,59		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	54.206,00		
		010700	23.515,59		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				32.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.400,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	32.400,00		
	TOTAL DA DESPESA				110.121,59

(s1

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				39.303.720,96
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.876.483,09	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.836.483,09		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010100	7.093.800,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010100	124.800,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010100	9.327.299,69		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	3.250.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	40.583,40		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.040.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	1.040.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.427.237,87	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.427.237,87		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	105.300,00		

3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	64.050,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	11.038.897,90		
		020200	1.090.689,60		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	302.797,76		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	692.516,20		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	4.654.676,50		
		020200	222.937,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	255.372,91		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.838.244,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.838.244,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.838.244,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	10.197.000,00		
		020200	2.970.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	2.671.244,00		

TOTAL DA DESPESA | 55.141.964,96

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.440.094,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.247.475,34	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.145.310,66		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010100	1.200,70		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010100	2.752.746,12		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	347.037,53		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010100	9.375,91		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	34.950,40		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		102.164,68		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	102.164,68		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.192.619,50	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		486.037,38		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	486.037,38		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.706.582,12		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010100	103.280,00		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	1.202,04		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	103.593,63		
		024200	28.619,50		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	589.730,34		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010100	186.925,80		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010100	138.211,90		
		024200	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	224.084,80		
		024200	64.034,50		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	69.071,32		
		024200	28.620,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	263.932,98		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	814.272,05		
		024200	856.874,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010100	33.599,66		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010100	30.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	30.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010100	40.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	50.529,60		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				295.076,16
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			295.076,16	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.076,16		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	295.076,16		

TOTAL DA DESPESA | 7.735.171,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				85.199.135,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.018.383,56	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.233.155,57		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	022500	14.924.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	022500	100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	022500	50.371.074,45		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	022500	6.851.282,93		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	022500	986.798,19		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.785.227,99		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	022500	4.785.227,99		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.180.752,36	
.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.180.752,36		
.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	022500	4.730.180,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	022500	1.274.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	022500	1.176.572,36		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.380.671,72
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.380.671,72	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.380.671,72		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	022500	6.589.073,63		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022500	3.391.598,09		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	022500	700.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	022500	700.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 96.579.807,64

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.662.867,89
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.662.867,89	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.662.867,89		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	3.803.750,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	221.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	13.627.717,89		
		020200	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				172.738.130,49
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			172.738.130,49	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		172.738.130,49		
4.4.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	5.000,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	1.399.000,00		

4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	15.000,00		
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	10.000,00		
		020200	10.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	136.598,13		
		020200	1.500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	304.884,98		
		010400	1.409.905,63		
		020200	166.242.841,75		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	221.100,00		
		020200	1.333.800,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010100	150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 190.400.998,38

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.473.284,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.627.385,72	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.627.385,72		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010100	3.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010100	1.322.460,72		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	290.525,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010100	3.600,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	7.200,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			845.898,28	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		845.898,28		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	6.625,00		
		014500	15.830,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	67.366,70		
		014500	68.093,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	2.000,00		
		014500	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	15.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	133.346,00		
		014500	33.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	301.435,39		
		014500	133.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010100	4.825,58		
		014500	13.700,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010100	500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	500,00		
		014500	11.176,61		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	2.000,00		
		014500	22.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				58.749,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			58.749,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.749,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	18.749,00		
		014500	40.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.532.033,00

(s1

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				44.749.546,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.805.769,39	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.828.883,73		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010100	8.456.053,47		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	010100	7.788,65		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010100	221.815,89		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010100	20.519.368,04		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	8.351.039,49		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010100	21.833,50		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	1.158.015,19		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	010100	92.969,50		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.976.885,66		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	1.976.885,66		
00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.943.776,61	
.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.943.776,61		
3.3.90.03.00	PENSÕES	010100	2.569,33		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	820.740,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	341.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	2.729.818,25		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	38.889,03		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	9.960,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				189.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			189.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		189.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	189.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 44.938.546,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				676.278,40
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			676.278,40	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		676.278,40		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	32.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	90.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	95.278,40		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010100	459.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				395.632,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			395.632,60	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.632,60		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	180.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	215.632,60		

TOTAL DA DESPESA	1.071.911,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				860.301,50
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			860.301,50	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		860.301,50		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	332.050,50		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	46.750,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	476.501,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				369.966,50
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			369.966,50	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		369.966,50		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	89.600,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	280.366,50		

TOTAL DA DESPESA	1.230.268,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				231.440,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			231.440,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.440,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010600	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010600	131.440,00		

TOTAL DA DESPESA | 231.440,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 16 CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 CONTROLADORIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				97.590,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.590,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.590,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	4.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	63.090,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				34.364,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.364,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.364,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	34.364,00		

TOTAL DA DESPESA	131.954,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.067.357,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.067.357,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.067.357,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	1.047.357,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA	1.087.357,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 18 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SMST

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.905.468,42
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.905.468,42	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.905.468,42		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	308.772,78		
		010500	456.100,45		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	210.000,00		
		010500	145.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	1.261.708,00		
		010500	523.087,19		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.413.149,55
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.413.149,55	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.413.149,55		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	50.000,00		
90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	1.895.975,22		
		010500	467.174,33		

TOTAL DA DESPESA | 5.318.617,97

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 19 SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 SEC.M.DE ECON.,FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.464.580,90
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.569.580,90	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.580,90		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	010100	1.569.580,90		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.895.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.895.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	840.000,00		
		020200	250.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010100	25.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	200.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	70.000,00		

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	3.920.000,00		
		020200	150.000,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010100	20.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010100	2.000.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	500.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010100	700.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	60.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	130.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.824.462,92
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.910.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.910.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	1.310.000,00		
		020200	2.040.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	1.560.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			13.914.462,92	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.914.462,92		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010100	13.914.462,92		
	TOTAL DA DESPESA				29.289.043,82

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 20 SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.832.397,25
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.832.397,25	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.832.397,25		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	349.520,15		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	236.005,04		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	13.246.872,06		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.909.370,75
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.909.370,75	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.909.370,75		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	36.920,00		
		020200	400.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	178.826,75		
		020200	1.293.624,00		
	TOTAL DA DESPESA				15.741.768,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 40 · GABINETE DA VICE PREFEITA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 4001 GABINETE DA VICE PREFEITA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				371.287,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.287,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		371.287,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	89.747,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	13.480,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	23.020,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	95.040,00		
		020200	150.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	4.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 375.287,00

(s1

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				112.300,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			112.300,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		112.300,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	35.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	58.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	13.300,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 132.300,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA — NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS) — DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.461.431,01
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.815.273,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.700.873,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010100	3.043.900,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010100	280.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010100	20.182.347,00		
		024900	14.639.261,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	5.276.440,00		
3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	2.231,00		
		024900	6.694,00		
3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	024900	220.000,00		
3.1.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	50.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.114.400,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	1.114.400,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.646.158,01	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.646.158,01		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	246.690,00		
		020200	500,00		
		024900	386.251,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	8.574.420,00		
		020200	500,00		
		024900	8.055.708,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	024900	333.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	399.650,00		
		020200	500,00		
		024900	1.130.750,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	576.740,00		
		020200	4.000,00		
		024900	375.049,01		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	1.960.191,00		
		020200	500,00		
		024900	3.063.909,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	242.800,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	191.000,00		
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	84.000,00		

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.786.110,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.786.110,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.786.110,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	425.500,00		
		020200	1.420.000,00		
		024900	3.300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	1.404.635,00		
		020200	287.740,00		
		024900	11.942.235,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010100	5.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 89.247.541,01

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.131.072,32
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.131.072,32	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.131.072,32		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	72.864,32		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	388.560,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	439.648,00		
		020200	2.160.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	70.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA	3.151.072,32

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.002.182,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			348.480,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	011000	288.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		60.480,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	60.480,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.653.702,84	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		34.800,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	011000	34.800,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.618.902,84		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	011000	33.100,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	010100	908.400,00		
		011000	745.500,00		
		020200	206.640,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	1.708.842,48		
		011000	726.992,36		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010100	49.600,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	162.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	010100	9.996,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	1.761.832,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010100	306.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				128.119,20
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			128.119,20	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.119,20		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	128.119,20		

TOTAL DA DESPESA	7.130.302,04

(s1

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.026.039,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			597.239,99	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		439.239,99		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	014400	417.239,99		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	014400	22.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		158.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	014400	109.000,00		
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	014400	49.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.428.800,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.428.800,00		
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	014400	4.350.000,00		
3.3.90.03.00	PENSÕES	014400	1.688.000,00		
3.3.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	014400	6.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	014400	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	014400	27.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	014400	30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	014400	13.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	014400	56.800,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	014400	36.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	014400	191.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014400	25.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.176.511,66
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.176.511,66	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	014400	10.176.511,66		
	TOTAL DA DESPESA				17.227.551,65

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00 PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				935.125,81
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			935.125,81	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		935.125,81		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	4.810,00		
		020200	19.737,81		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	24.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	3.600,00		
		020200	270.968,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010100	612.010,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				145.984,20
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			145.984,20	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.984,20		

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	2.280,00		
		020200	143.704,20		

3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010100	138.211,90		
		024200	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	1.778.882,56		
		014500	15.000,00		
		024200	64.034,50		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	478.051,32		
		024200	28.620,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	2.702.770,22		
		010500	145.800,00		
		014500	33.000,00		
		022500	1.274.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	010100	40.000,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	010100	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	43.398.734,54		
		010500	523.087,19		
		014500	133.000,00		
		020200	532.937,00		
		022500	1.176.572,36		
		024200	856.874,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010100	20.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	010100	400.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010100	2.078.425,24		
		014500	13.700,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010100	489.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	568.889,03		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010100	740.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	155.989,60		
		014500	11.176,61		
.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	2.007.372,91		
		014500	22.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				225.227.062,69
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			211.312.599,77	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		211.312.599,77		
4.4.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	5.000,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	1.399.000,00		
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	15.000,00		
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	10.000,00		
		020200	10.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	136.598,13		
		020200	1.500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	12.368.404,98		
		010400	1.409.905,63		
		010600	100.000,00		
		020200	171.652.841,75		
		022500	6.589.073,63		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	7.909.139,23		
		010500	467.174,33		
		010600	131.440,00		
		014500	40.000,00		
		020200	2.627.424,00		
		022500	3.391.598,09		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010100	150.000,00		
		022500	700.000,00		
.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	022500	700.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			13.914.462,92	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.914.462,92		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010100	13.914.462,92		

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	405.650,00		
		014400	30.000,00		
		020200	500,00		
		024900	1.130.750,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	014400	13.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	1.209.300,00		
		014400	56.800,00		
		020200	4.000,00		
		024900	375.049,01		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	010100	9.996,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	014400	36.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	4.178.571,00		
		014400	191.500,00		
		020200	2.431.468,00		
		024900	3.063.909,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010100	918.010,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	242.800,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	90.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	191.000,00		
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	84.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19.125.213,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.125.213,40	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.125.213,40		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	425.500,00		
		020200	1.420.000,00		
		024900	3.300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	1.575.034,20		
		014400	25.000,00		
		020200	431.444,20		
		024900	11.942.235,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010100	5.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	1.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.176.511,66
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.176.511,66	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	014400	10.176.511,66		
	TOTAL DA DESPESA				117.969.877,03

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00
PLATINUM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				333.153.576,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.762.477,59	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.525.319,26		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010100	18.643.753,47		
		011000	288.000,00		
		022500	14.924.000,00		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	010100	7.788,65		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	010100	731.416,59		
		022500	100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010100	62.021.091,82		
		014400	417.239,99		
		022500	50.371.074,45		
		024900	14.639.261,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	19.218.753,47		
		022500	6.851.282,93		
3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	2.231,00		
		024900	6.694,00		

3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010100	164.809,41		
		022500	986.798,19		
3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	024900	220.000,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC.	010100	130.000,00		
3.1.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	50.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	130.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	1.380.748,99		
		014400	22.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	010100	218.375,30		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		9.237.158,33		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	4.293.930,34		
		014400	109.000,00		
		022500	4.785.227,99		
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	014400	49.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.569.580,90	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.580,90		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	010100	1.569.580,90		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.821.518,15	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		520.837,38		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	486.037,38		
		011000	34.800,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.300.680,77		
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	014400	4.350.000,00		
3.3.90.03.00	PENSÕES	010100	2.569,33		
		014400	1.688.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010100	123.280,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	010100	30.000,00		
3.3.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	014400	6.500,00		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	106.502,04		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010100	1.899.658,63		
		011000	33.100,00		
		014400	30.000,00		
		014500	15.830,00		
		020200	500,00		
		024200	28.619,50		
		024900	386.251,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	010100	908.400,00		
		011000	745.500,00		
		020200	206.640,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	29.117.355,67		
		010500	456.100,45		
		010700	23.515,59		
		011000	726.992,36		
		014400	27.000,00		
		014500	68.093,00		
		020200	1.360.927,41		
		022500	4.730.180,00		
		024900	8.055.708,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010100	211.925,80		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010100	187.811,90		
		024200	50.000,00		
		024900	333.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010100	2.184.532,56		
		014400	30.000,00		
		014500	15.000,00		
		020200	500,00		
		024200	64.034,50		
		024900	1.130.750,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	478.051,32		
		014400	13.000,00		
		024200	28.620,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	3.912.070,22		
		010500	145.800,00		
		014400	56.800,00		
		014500	33.000,00		
		020200	4.000,00		
		022500	1.274.000,00		
		024900	375.049,01		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	010100	49.996,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	010100	40.000,00		
		014400	36.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	47.577.305,54		
		010500	523.087,19		
		014400	191.500,00		
		014500	133.000,00		
		020200	2.964.405,00		
		022500	1.176.572,36		
		024200	856.874,00		
		024900	3.063.909,00		

3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010100	20.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	010100	400.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010100	2.078.425,24		
		014500	13.700,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010100	1.407.010,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	010100	811.689,03		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010100	740.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010100	245.989,60		
		014500	11.176,61		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	2.198.372,91		
		014500	22.000,00		
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010100	84.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				244.352.276,09
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.437.813,17	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.437.813,17		
4.4.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010100	5.000,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010100	1.399.000,00		
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010100	15.000,00		
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010100	10.000,00		
		020200	10.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010100	136.598,13		
		020200	1.500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010100	12.793.904,98		
		010400	1.409.905,63		
		010600	100.000,00		
		020200	173.072.841,75		
		022500	6.589.073,63		
		024900	3.300.000,00		
90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010100	9.484.173,43		
		010500	467.174,33		
		010600	131.440,00		
		014400	25.000,00		
		014500	40.000,00		
		020200	3.058.868,20		
		022500	3.391.598,09		
		024900	11.942.235,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010100	155.000,00		
		022500	700.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010100	1.000,00		
		022500	700.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			13.914.462,92	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.914.462,92		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010100	13.914.462,92		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.176.511,66
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.176.511,66	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	014400	10.176.511,66		
	TOTAL DA DESPESA				587.682.364,39

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
01 031 0158	GESTAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	110.121,59	110.121,59
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	110.121,59	110.121,59
03 062 0155	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	110.121,59	110.121,59
04	ADMINISTRAÇÃO	1.087.890,00	66.200.927,89	67.288.817,89
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.585.000,00	4.585.000,00
04 121 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	4.585.000,00	4.585.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.890,00	56.586.616,89	56.824.506,89
04 122 0124	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE PMBV	0,00	1.559.073,00	1.559.073,00
04 122 0149	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGPÝ	3.010,00	429.901,00	432.911,00
04 122 0174	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOUÝ	0,00	732.412,80	732.412,80

04 122 0186	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES	0,00	3.998.855,09	3.998.855,09
04 122 0190	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAG	0,00	44.938.546,00	44.938.546,00
04 122 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04 122 0206	GEST. DAS ATIV.ADMIN.E FINANC. DO GABIETE DA VICE - PREFEITA	234.880,00	140.407,00	375.287,00
04 122 0225	ADMINISTRAÇÃO SA SMSP	0,00	537.422,00	537.422,00
04 122 0229	GESTÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00	2.810.000,00	3.140.000,00
04 123 0108	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL	330.000,00	0,00	330.000,00
04 123 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	2.810.000,00	2.810.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	131.954,00	131.954,00
04 124 0198	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	0,00	131.954,00	131.954,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	340.000,00	1.000.000,00	1.340.000,00
04 126 0171	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	340.000,00	1.000.000,00	1.340.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.087.357,00	1.087.357,00
04 131 0200	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.087.357,00	1.087.357,00
04 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	180.000,00	0,00	180.000,00
04 451 0152	ESTRUTURA FÍSICA DA SMGP	180.000,00	0,00	180.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	606.050,49	1.220.592,00	1.826.642,49
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.000,00	1.206.192,00	1.712.192,00
06 122 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	506.000,00	419.940,00	925.940,00
06 122 0214	APOIO Á SMST	0,00	786.252,00	786.252,00H
06 181	POLICIAMENTO	56.000,00	14.400,00	70.400,
06 181 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	56.000,00	14.400,00	70.400,
06 182	DEFESA CIVIL	44.050,49	0,00	44.050,49
06 182 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	44.050,49	0,00	44.050,49
12	EDUCAÇÃO	14.133.141,17	138.047.631,43	152.180.772,60
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	459.000,00	26.195.833,09	26.654.833,09
12 122 0104	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMECÝ	0,00	26.195.833,09	26.195.833,09
12 122 0142	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTALÝ	459.000,00	0,00	459.000,00
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	715.000,00	715.000,00
12 131 0115	DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS EDUCATIVASÝ	0,00	715.000,00	715.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.403.200,00	101.694.638,80	109.097.838,80
12 361 0142	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTALÝ	6.883.000,00	6.657.711,16	13.540.711,16
12 361 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	92.889.847,64	92.889.847,64
12 361 0220	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	27.300,00
12 361 0221	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.000,00	1.853.500,00	2.153.500,00
12 361 0222	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA	220.200,00	0,00	220.200,00
12 361 0233	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	266.280,00	266.280,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.270.941,17	5.965.073,54	12.236.014,71
12 365 0147	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.270.941,17	5.755.073,54	12.026.014,71
12 365 0232	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	210.000,00	210.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.277.900,00	1.277.900,
12 366 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.269.800,00	1.269.800,
12 366 0234	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - EJA	0,00	8.100,00	8.100,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.935.780,00	1.935.780,00
12 367 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00
12 367 0235	FORMAÇÃO CONTINUADADE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	150.780,00	150.780,00
12 631	REFORMA AGRÁRIA	0,00	263.406,00	263.406,00
12 631 0222	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA	0,00	263.406,00	263.406,00
13	CULTURA	0,00	2.220.700,36	2.220.700,36
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.722.067,26	1.722.067,26
13 392 0178	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURALÝ	0,00	1.722.067,26	1.722.067,26
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	498.633,10	498.633,10
13 812 0163	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	498.633,10	498.633,10
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	182.186,00	182.186,00
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	182.186,00	182.186,00
14 423 0140	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS	0,00	182.186,00	182.186,00
15	URBANISMO	81.893.616,13	13.897.437,61	95.791.053,74
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.633,39	2.119.959,61	2.206.593,00
15 122 0176	GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMHURÝ	86.633,39	2.119.959,61	2.206.593,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	80.471.493,74	0,00	80.471.493,74
15 451 0173	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS MUNICIPAIS	28.277.739,79	0,00	28.277.739,79
15 451 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	38.612.052,35	0,00	38.612.052,35
15 451 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC	11.224.201,60	0,00	11.224.201,60H

15 451 0227	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA VISTA	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0231	FORT.E AMPL.DO DIST. MUN.DE INDUST.E SERV.P/ PEQ. E MED. EMP	1.957.500,00	0,00	1.957.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	1.335.489,00	11.777.478,00	13.112.967,00
15 452 0226	SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA	1.293.624,00	11.777.478,00	13.071.102,00
15 452 0228	CONTROLE DE QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	41.865,00	0,00	41.865,00
16	HABITAÇÃO	35.550.680,00	169.810,00	35.720.490,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	35.550.680,00	169.810,00	35.720.490,00
16 482 0175	CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS	23.688.000,00	0,00	23.688.000,00
16 482 0179	TITULARIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	169.810,00	169.810,00
16 482 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC	11.862.680,00	0,00	11.862.680,00
17	SANEAMENTO	67.536.651,12	0,00	67.536.651,12
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	67.536.651,12	0,00	67.536.651,12
17 512 0187	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	6.471.490,75	0,00	6.471.490,75
17 512 0188	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	239.175,57	0,00	239.175,57
17 512 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC	57.721.386,67	0,00	57.721.386,67
17 512 0208	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.104.598,13	0,00	3.104.598,13
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	1.037.736,00	1.062.736,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	600.000,00	600.000,00
18 122 0150	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGA	0,00	600.000,00	600.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	437.736,00	462.736,00
18 541 0137	PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	401.136,00	401.136,00
18 541 0143	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	0,00	36.600,00	36.600,00
18 541 0207	IMPLANTAÇÃO DO BOSQUE DOS PAPAGAIOS	25.000,00	0,00	25.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	216.786,00	0,00	216.786,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	216.786,00	0,00	216.786,00
19 573 0170	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	216.786,00	0,00	216.786,00
20	AGRICULTURA	110.000,00	2.071.379,00	2.181.379,00
20 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	776.952,00	776.952,00
20 452 0224	APOIO AOS TERMINAIS DE BOA VISTA	0,00	776.952,00	776.952,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	110.000,00	330.000,00	440.000,00
20 602 0170	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	110.000,00	330.000,00	440.000,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	914.427,00	914.427,00
20 605 0223	APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS DE BOA VISTA - SMSP	0,00	914.427,00	914.427,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606 0170	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	803.481,57	803.481,57
23 695	TURISMO	0,00	803.481,57	803.481,57
23 695 0172	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOA VISTA.ÿ	0,00	753.481,57	753.481,57
695 0193	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	50.000,00	50.000,00H
26	TRANSPORTE	3.036.817,71	3.121.693,40	6.158.511,11
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.000,00	40.000,00
26 122 0215	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	40.000,00	40.000,00
26 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	38.470,57	38.470,57
26 126 0217	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.	0,00	38.470,57	38.470,57
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	432.000,00	0,00	432.000,00.
26 451 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	432.000,00	0,00	432.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	894.367,19	894.367,19
26 452 0213	MOBILIDADE URBANA	0,00	774.367,19	774.367,19
26 452 0216	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	0,00	120.000,00	120.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.604.817,71	2.148.855,64	4.753.673,35
26 782 0159	MOBILIDADE URBANA	0,00	155.630,00	155.630,00
26 782 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL.	2.078.905,63	0,00	2.078.905,63
26 782 0213	MOBILIDADE URBANA	467.312,14	1.980.825,64	2.448.137,78
26 782 0215	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	58.599,94	12.400,00	70.999,94
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.710.989,07	4.710.989,07
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.298.862,67	4.298.862,67
27 122 0185	GESTÃO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS DA FETEC	0,00	4.298.862,67	4.298.862,67
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	412.126,40	412.126,40
27 812 0163	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	412.126,40	412.126,40
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82
28 843 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82

TOTAL	204.196.632,62	265.515.854,74	469.712.487,36

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Seguridade social - Adendo

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.106.827,61	7.387.956,76	11.494.784,37
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.238.000,00	995.372,32	3.233.372,32
08 122 0103	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	132.300,00	132.300,00
08 122 0129	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMDS	0,00	801.352,32	801.352,32
08 122 0130	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	61.720,00	61.720,00
08 122 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.238.000,00	0,00	2.238.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	517.483,56	517.483,56
08 241 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	517.483,56	517.483,56
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	3.647,68	3.647,68
08 242 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	3.647,68	3.647,68
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	774.407,60	3.394.507,20	4.168.914,8
08 243 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	2.121.256,00	2.121.256,00
08 243 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	774.407,60	954.451,20	1.728.858,80
08 243 0203	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	318.800,00	318.800,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.094.420,01	2.476.946,00	3.571.366,01
08 244 0119	PROMOÇÃO CIDADÃ DE INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO.ÿ	612.000,00	34.680,00	646.680,00
08 244 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	532.492,00	532.492,00
08 244 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	48.010,00	1.909.764,00	1.957.774,00
08 244 0209	DOCE MARIA	233.280,00	0,00	233.280,00
08 244 0210	CIDADANIA DIGITAL	0,00	10,00	10,00
08 244 0211	BOLSA FAMÍLIA	201.130,01	0,00	201.130,01
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.051.039,99	7.051.039,99
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.006.539,99	1.006.539,99
09 122 0184	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRESSEM	0,00	1.006.539,99	1.006.539,99
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	6.044.500,00	6.044.500,00
09 272 0127	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0,00	6.044.500,00	6.044.500,00
10	SAÚDE	13.765.660,00	75.481.881,01	89.247.541,01
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.119.824,00	3.119.824,00
10 122 0123	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA.ÿ	0,00	3.119.824,00	3.119.824,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	43.698.688,01	43.698.688,01
10 301 0107	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESFÿ	0,00	250.485,00	250.485,00
10 301 0109	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	23.653.919,01	23.653.919,01
10 301 0110	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	15.282.190,00	15.282.190,00H

10 301 0116	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDEÿ	0,00	4.512.094,00	4.512.094,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.765.660,00	28.663.369,00	42.429.029,00
10 302 0114	GESTÃO DA ASSIST. HOSP. E AMB. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	16.910.229,00	16.910.229,00
10 302 0121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDEÿ	13.765.660,00	0,00	13.765.660,00
10 302 0230	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	11.753.140,00	11.753.140,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	10.176.511,66
99 997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	10.176.511,66
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	10.176.511,66
	TOTAL	17.872.487,61	89.920.877,76	117.969.877,03

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
01 031 0158	GESTAO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	16.237.125,00	16.237.125,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	23.515,59	86.606,00	110.121,59
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	23.515,59	86.606,00	110.121,59
03 062 0155	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	23.515,59	86.606,00	110.121,59
04	ADMINISTRAÇÃO	2.400.000,00	64.888.817,89	67.288.817,89
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.000,00	4.435.000,00	4.585.000,00
04 121 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	150.000,00	4.435.000,00	4.585.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.250.000,00	54.574.506,89	56.824.506,89
04 122 0124	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE PMBV	0,00	1.559.073,00	1.559.073,00
04 122 0149	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGPÿ	0,00	432.911,00	432.911,00
04 122 0174	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOUÿ	0,00	732.412,80	732.412,80

04 122 0186	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES	0,00	3.998.855,09	3.998.855,09
04 122 0190	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAG	0,00	44.938.546,00	44.938.546,00
04 122 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	100.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
04 122 0206	GEST. DAS ATIV.ADMIN.E FINANC. DO GABIETE DA VICE - PREFEITA	150.000,00	225.287,00	375.287,00
04 122 0225	ADMINISTRAÇÃO SA SMSP	0,00	537.422,00	537.422,00
04 122 0229	GESTÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE	2.000.000,00	800.000,00	2.800.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.140.000,00	3.140.000,00
04 123 0108	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL	0,00	330.000,00	330.000,00
04 123 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	2.810.000,00	2.810.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	131.954,00	131.954,00
04 124 0198	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	0,00	131.954,00	131.954,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
04 126 0171	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.087.357,00	1.087.357,00
04 131 0200	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.087.357,00	1.087.357,00
04 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	180.000,00	180.000,00
04 451 0152	ESTRUTURA FÍSICA DA SMGP	0,00	180.000,00	180.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	84.000,00	1.742.642,49	1.826.642,49
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.000,00	1.628.192,00	1.712.192,00
06 122 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	0,00	925.940,00	925.940,00
06 122 0214	APOIO Á SMST	84.000,00	702.252,00	786.252,00H
06 181	POLICIAMENTO	0,00	70.400,00	70.400,00
06 181 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	0,00	70.400,00	70.400,
06 182	DEFESA CIVIL	0,00	44.050,49	44.050,
06 182 0212	APOIO À GUARDA MUNICIPAL	0,00	44.050,49	44.050,49
12	EDUCAÇÃO	4.283.626,60	147.897.146,00	152.180.772,60
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	26.654.833,09	26.654.833,09
12 122 0104	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMECŸ	0,00	26.195.833,09	26.195.833,09
12 122 0142	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTALŸ	0,00	459.000,00	459.000,00
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	715.000,00	715.000,00
12 131 0115	DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS EDUCATIVASŸ	0,00	715.000,00	715.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.023.193,60	108.074.645,20	109.097.838,80
12 361 0142	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTALŸ	1.023.193,60	12.517.517,56	13.540.711,16
12 361 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	92.889.847,64	92.889.847,64
12 361 0220	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	27.300,00
12 361 0221	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.153.500,00	2.153.500,00
12 361 0222	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA	0,00	220.200,00	220.200,00
12 361 0233	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	266.280,00	266.280,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.192.937,00	9.043.077,71	12.236.014,71
12 365 0147	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.192.937,00	8.833.077,71	12.026.014,71
12 365 0232	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	210.000,00	210.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.277.900,00	1.277.900,0
12 366 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.269.800,00	1.269.800,
12 366 0234	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - EJA	0,00	8.100,00	8.100,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.935.780,00	1.935.780,00
12 367 0154	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00
12 367 0235	FORMAÇÃO CONTINUADADE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	150.780,00	150.780,00
12 631	REFORMA AGRÁRIA	67.496,00	195.910,00	263.406,00
12 631 0222	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA	67.496,00	195.910,00	263.406,00
13	CULTURA	798.000,00	1.422.700,36	2.220.700,36
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	648.000,00	1.074.067,26	1.722.067,26
13 392 0178	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURALŸ	648.000,00	1.074.067,26	1.722.067,26
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	348.633,10	498.633,10
13 812 0163	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	150.000,00	348.633,10	498.633,10
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	182.186,00	182.186,00
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	182.186,00	182.186,00
14 423 0140	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS	0,00	182.186,00	182.186,00
15	URBANISMO	66.873.812,76	28.917.240,98	95.791.053,74
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.206.593,00	2.206.593,00
15 122 0176	GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMHURŸ	0,00	2.206.593,00	2.206.593,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	65.580.188,76	14.891.304,98	80.471.493,74
15 451 0173	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS MUNICIPAIS	28.027.239,79	250.500,00	28.277.739,79
15 451 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	23.991.247,37	14.620.804,98	38.612.052,35
15 451 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC	11.214.201,60	10.000,00	11.224.201,60H

15 451 0227	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA VISTA	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0231	FORT.E AMPL.DO DIST. MUN.DE INDUST.E SERV.P/ PEQ. E MED. EMP	1.947.500,00	10.000,00	1.957.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	1.293.624,00	11.819.343,00	13.112.967,00
15 452 0226	SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA	1.293.624,00	11.777.478,00	13.071.102,00
15 452 0228	CONTROLE DE QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	41.865,00	41.865,00
16	HABITAÇÃO	35.397.000,00	323.490,00	35.720.490,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	35.397.000,00	323.490,00	35.720.490,00
16 482 0175	CONSTRUÇÃO, ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS	23.598.000,00	90.000,00	23.688.000,00
16 482 0179	TITULARIDADE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	169.810,00	169.810,00
16 482 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC	11.799.000,00	63.680,00	11.862.680,00
17	SANEAMENTO	67.450.052,99	86.598,13	67.536.651,12
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	67.450.052,99	86.598,13	67.536.651,12
17 512 0187	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	6.451.490,75	20.000,00	6.471.490,75
17 512 0188	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	229.175,57	10.000,00	239.175,57
17 512 0201	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC	57.691.386,67	30.000,00	57.721.386,67
17 512 0208	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.078.000,00	26.598,13	3.104.598,13
18	GESTÃO AMBIENTAL	231.440,00	831.296,00	1.062.736,00
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	600.000,00	600.000,00
18 122 0150	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGA	0,00	600.000,00	600.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	231.440,00	231.296,00	462.736,00
18 541 0137	PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	231.440,00	169.696,00	401.136,00
18 541 0143	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	0,00	36.600,00	36.600,00
18 541 0207	IMPLANTAÇÃO DO BOSQUE DOS PAPAGAIOS	0,00	25.000,00	25.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	216.786,00	216.786,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	0,00	216.786,00	216.786,00
19 573 0170	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	0,00	216.786,00	216.786,00
20	AGRICULTURA	190.000,00	1.991.379,00	2.181.379,00
20 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	776.952,00	776.952,00
20 452 0224	APOIO AOS TERMINAIS DE BOA VISTA	0,00	776.952,00	776.952,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	190.000,00	250.000,00	440.000,00
20 602 0170	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	190.000,00	250.000,00	440.000,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	914.427,00	914.427,00
20 605 0223	APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS DE BOA VISTA - SMSP	0,00	914.427,00	914.427,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606 0170	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA URBANA E RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	230.148,00	573.333,57	803.481,57
23 695	TURISMO	230.148,00	573.333,57	803.481,57
23 695 0172	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOA VISTA.ÿ	230.148,00	523.333,57	753.481,57
695 0193	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	50.000,00	50.000,00H
26	TRANSPORTE	3.987.467,60	2.171.043,51	6.158.511,11
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	0,00	40.000,00
26 122 0215	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	40.000,00	0,00	40.000,00
26 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	38.470,57	38.470,57
26 126 0217	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.	0,00	38.470,57	38.470,57
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	410.400,00	21.600,00	432.000,00
26 451 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	410.400,00	21.600,00	432.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	394.367,19	500.000,00	894.367,19
26 452 0213	MOBILIDADE URBANA	274.367,19	500.000,00	774.367,19
26 452 0216	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	120.000,00	0,00	120.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.142.700,41	1.610.972,94	4.753.673,35
26 782 0159	MOBILIDADE URBANA	0,00	155.630,00	155.630,00
26 782 0191	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	2.068.905,63	10.000,00	2.078.905,63
26 782 0213	MOBILIDADE URBANA	1.073.794,78	1.374.343,00	2.448.137,78
26 782 0215	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	70.999,94	70.999,94
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.710.989,07	4.710.989,07
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.298.862,67	4.298.862,67
27 122 0185	GESTÃO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS DA FETEC	0,00	4.298.862,67	4.298.862,67
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	412.126,40	412.126,40
27 812 0163	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	412.126,40	412.126,40
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82
28 843 0192	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0,00	15.484.043,82	15.484.043,82

TOTAL	181.949.063,54	287.763.423,82	469.712.487,36

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Seguridade social - Adendo V1

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.801.050,01	8.693.734,36	11.494.784,37
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.160.000,00	1.073.372,32	3.233.372,32
08 122 0103	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	132.300,00	132.300,00
08 122 0129	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMDS	0,00	801.352,32	801.352,32
08 122 0130	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	61.720,00	61.720,00
08 122 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.160.000,00	78.000,00	2.238.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	517.483,56	517.483,56
08 241 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	517.483,56	517.483,56
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	3.647,68	3.647,68
08 242 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	3.647,68	3.647,6
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	206.640,00	3.962.274,80	4.168.914,8
08 243 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	2.121.256,00	2.121.256,00
08 243 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	206.640,00	1.522.218,80	1.728.858,80
08 243 0203	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	318.800,00	318.800,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	434.410,01	3.136.956,00	3.571.366,01
08 244 0119	PROMOÇÃO CIDADÃ DE INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO.ÿ	0,00	646.680,00	646.680,00
08 244 0125	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	532.492,00	532.492,00
08 244 0131	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.957.774,00	1.957.774,00
08 244 0209	DOCE MARIA	233.280,00	0,00	233.280,00
08 244 0210	CIDADANIA DIGITAL	0,00	10,00	10,00
08 244 0211	BOLSA FAMÍLIA	201.130,01	0,00	201.130,01
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.051.039,99	7.051.039,99
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.006.539,99	1.006.539,99
09 122 0184	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRESSEM	0,00	1.006.539,99	1.006.539,99
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	6.044.500,00	6.044.500,00
09 272 0127	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	0,00	6.044.500,00	6.044.500,00
10	SAÚDE	45.166.597,01	44.080.944,00	89.247.541,01
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.100,00	2.779.724,00	3.119.824,00
10 122 0123	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA.ÿ	340.100,00	2.779.724,00	3.119.824,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	16.584.777,01	27.113.911,00	43.698.688,01
10 301 0107	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESFÿ	250.485,00	0,00	250.485,00
10 301 0109	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	13.511.819,01	10.142.100,00	23.653.919,01
10 301 0110	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	15.282.190,00	15.282.190,00H

10 301 0116	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDEÝ	2.822.473,00	1.689.621,00	4.512.094,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.241.720,00	14.187.309,00	42.429.029,00
10 302 0114	GESTÃO DA ASSIST. HOSP. E AMB. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.086.500,00	11.823.729,00	16.910.229,00
10 302 0121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDEÝ	13.159.660,00	606.000,00	13.765.660,00
10 302 0230	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	9.995.560,00	1.757.580,00	11.753.140,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	10.176.511,66	10.176.511,66
99 997	RESERVA DO RPPS	0,00	10.176.511,66	10.176.511,66
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	10.176.511,66	10.176.511,66
	TOTAL	47.967.647,02	70.002.230,01	117.969.877,03

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	16.237.125,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	110.121,59
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
18 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	0,00
19 SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
20 SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	0,00	0,00
40 GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	0,00

TOTAL	16.237.125,00	0,00	110.121,59

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 201
Adendo VIII

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.559.073,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	4.731.267,89	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	44.938.546,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	612.911,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	131.954,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.087.357,00	0,00	0,00
18	SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	1.826.642,49
19	SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	13.315.000,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	537.422,00	0,00	0,00
40	GABINETE DA VICE PREFEITA	375.287,00	0,00	0,00
	TOTAL	67.288.817,89	0,00	1.826.642,49

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo VIII

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	132.300,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	10.281.374,36	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	7.051.039,99
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	1.081.110,01	0,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
18 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	0,00
19 SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
20 SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	0,00	0,00
40 GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.494.784,37	7.051.039,99

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo VIII

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	151.721.772,60
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	89.247.541,01	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	459.000,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
18 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	0,00
19 SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
20 SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	0,00	0,00
40 GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	0,00

TOTAL	89.247.541,01	0,00	152.180.772,60

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo VI

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	2.220.700,36	0,00	0,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	82.278.086,74
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	182.186,00	0,00
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
18 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	0,00
19 SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
20 SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	0,00	13.512.967,00
40 GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.220.700,36	182.186,00	95.791.053,74

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo VIII

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	35.720.490,00	67.536.651,12	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	1.062.736,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
18	SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	0,00
19	SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	0,00	0,00
40	GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	35.720.490,00	67.536.651,12	1.062.736,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo VIII

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	216.786,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
18	SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	0,00
19	SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	490.000,00	0,00
20	SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	1.691.379,00	0,00
40	GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	0,00

TOTAL	216.786,00	2.181.379,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo V

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	803.481,57	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
18	SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	0,00
19	SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	0,00	0,00
40	GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	803.481,57	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo VIII

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	4.710.989,07
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	2.666.535,63	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
18	SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	3.491.975,48	0,00
19	SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	0,00	0,00
40	GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	6.158.511,11	4.710.989,07

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo VIII

PLATINUM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	16.237.125,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.691.373,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	110.121,59
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	159.456.943,60
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	192.933.031,38
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	89.247.541,01
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	10.281.374,36
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	10.176.511,66	62.166.097,65
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	2.153.021,01
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	1.461.708,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	131.954,00
17	SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.087.357,00
18	SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST	0,00	0,00	5.318.617,97
19	SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS	15.484.043,82	0,00	29.289.043,82
20	SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PUBLICOS - SMSP	0,00	0,00	15.741.768,00
40	GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	0,00	375.287,00

TOTAL	15.484.043,82	10.176.511,66	587.682.364,39

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATI

ÓRGÃO_____: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0124 2.292	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINTE DO PREFEITO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.409.073,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.409.073,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.409.073,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	448.700,00		
	Fonte 010100	448.700,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
	Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400.000,00		
	Fonte 010100	400.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	294.000,00		
	Fonte 010100	294.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	236.373,00		
	Fonte 010100	236.373,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
	Fonte 010100	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.559.073,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.559.073,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 062 0155 2.006	MANUT.DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				77.721,59
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.721,59	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		77.721,59		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		77.721,59		
		Fonte 010100	54.206,00		
		Fonte 010700	23.515,59		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				32.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.400,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.400,00		
		Fonte 010100	32.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.121,59

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110.121,59

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0104 2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA SMEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.362.457,17
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.362.457,17	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.362.457,17		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		64.050,00		
		Fonte 010100	64.050,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		979.453,80		
		Fonte 010100	979.453,80		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		300.197,76		
		Fonte 010100	300.197,76		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		492.016,20		
		Fonte 010100	492.016,20		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.271.366,50		
		Fonte 010100	2.271.366,50		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		255.372,91		

		Fonte 010100	255.372,91		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				770.592,83
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			770.592,83	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		770.592,83		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		143.000,00		
		Fonte 010100	143.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		627.592,83		
		Fonte 010100	627.592,83		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.133.050,00
12 122 0104 2.272	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SMEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.981.783,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.876.483,09	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.836.483,09		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.093.800,00		
		Fonte 010100	7.093.800,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		124.800,00		
		Fonte 010100	124.800,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		9.327.299,69		
		Fonte 010100	9.327.299,69		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.250.000,00		
		Fonte 010100	3.250.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.583,40		
		Fonte 010100	40.583,40		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.040.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.040.000,00		
		Fonte 010100	1.040.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.300,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.300,00		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.300,00		
		Fonte 010100	105.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.981.783,09
12 122 0104 2.291	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.600,00		
		Fonte 010100	2.600,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		23.400,00		
		Fonte 010100	23.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
12 122 0104 2.426	COOPERAÇÃO TÉCNICA PMBV/SMEC IBGE/RR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00		
		Fonte 010100	11.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.500,00		
		Fonte 010100	5.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		38.500,00		
		Fonte 010100	38.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
12 131 0115 2.026	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				357.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			357.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		357.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		162.500,00		
		Fonte 010100	162.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		195.000,00		
		Fonte 010100	195.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	357.500,00
12 131 0115 2.428	PUBLICAÇÕES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				357.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			357.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		357.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		97.500,00		
		Fonte 010100	97.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		260.000,00		
		Fonte 010100	260.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	357.500,00
12 361 0142 1.293	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				880.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			880.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		880.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		880.000,00		
		Fonte 010100	880.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	880.000,00
12 361 0142 1.430	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.950.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.950.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.950.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.950.000,00		
		Fonte 010100	4.950.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.950.000,00
12 361 0142 1.431	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				520.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		156.000,00		
		Fonte 010100	156.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		65.000,00		
		Fonte 010100	65.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		299.000,00		
		Fonte 010100	299.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000,00		
		Fonte 010100	65.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	585.000,00
12 361 0142 1.432	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				91.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00		
		Fonte 010100	65.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		26.000,00		
		Fonte 010100	26.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				377.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			377.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		377.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		299.000,00		
		Fonte 010100	299.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.000,00		
		Fonte 010100	78.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	468.000,00
61 0142 2.290	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.047.101,16
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.047.101,16	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.047.101,16		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.689.601,16		
		Fonte 010100	4.666.407,56		
		Fonte 020200	1.023.193,60		
3.3:90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		71.500,00		
		Fonte 010100	71.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		286.000,00		
		Fonte 010100	286.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				585.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			585.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		585.000,00		
		Fonte 010100	585.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.632.101,16
12 361 0142 2.303	MANUTENÇÃO DO ESPORTO ESCOLAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				22.100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.100,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.100,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.600,00		
		Fonte 010100	15.600,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.600,00		
		Fonte 010100	2.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.900,00		
		Fonte 010100	3.900,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.510,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.510,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.510,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.510,00		
		Fonte 010100	3.510,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.610,00
12 361 0220 2.433	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO EJA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.900,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.900,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.900,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.400,00		
		Fonte 010100	10.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		6.500,00		
		Fonte 010100	6.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.400,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,00		
		Fonte 010100	10.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.300,00
12 361 0221 1.436	ACESSIBILIDADE Á PORTADORES DE NECESSIDA DES ESPECIAIS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 361 0221 1.437	CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	15.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				135.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			135.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000,00		
		Fonte 010100	105.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 361 0221 2.434	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.600.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.600.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.000,00		
		Fonte 010100	1.600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.600.000,00
12 361 0221 2.435	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ES PECIAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				156.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			156.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156.000,00		
		Fonte 010100	156.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	156.000,00
12 361 0221 2.438	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - EDUCAÇÃO ES PECIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				97.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00		
		Fonte 010100	26.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		6.500,00		
		Fonte 010100	6.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		65.000,00		
		Fonte 010100	65.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	97.500,00
12 361 0222 1.439	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				220.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.200,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.200,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
		Fonte 010100	200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.200,00		
		Fonte 010100	20.200,00		
		Fonte 020200	0,00		
		Fonte 010100	20.200,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.200,00
12 365 0147 1.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDU CAÇÃO INFANTIL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.060.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.060.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.060.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.060.000,00		
		Fonte 010100	1.090.000,00		
		Fonte 020200	2.970.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.060.000,00
12 365 0147 1.282	REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAISDA EDUCA ÇÃO INFANTIL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				780.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			780.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		780.000,00		
		Fonte 010100	780.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	780.000,00
12 365 0147 1.283	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				390.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		312.000,00		
		Fonte 010100	312.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		78.000,00		
		Fonte 010100	78.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.040.941,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.040.941,17	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.040.941,17		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.040.941,17		
		Fonte 010100	1.040.941,17		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.430.941,17
12 365 0147 2.029	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INF ANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.132.453,54
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.132.453,54	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.132.453,54		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.909.516,54		
		Fonte 010100	2.909.516,54		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		222.937,00		
		Fonte 020200	222.937,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.132.453,54
12 365 0147 2.037	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.338.700,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.338.700,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.338.700,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.428.700,00		
		Fonte 010100	1.428.700,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		910.000,00		
		Fonte 010100	910.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.338.700,00
12 365 0147 2.286	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - EDUCAÇÃO IN FANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				231.920,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			231.920,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.920,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.920,00		
		Fonte 010100	49.920,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		26.000,00		

		Fonte 010100	26.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		156.000,00		
		Fonte 010100	156.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				52.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00		
		Fonte 010100	52.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	283.920,00
12 631 0222 2.440	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO ENSINO FUNDAMENT AL EDUCAÇÃO INDÍGENA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				243.906,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.906,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		243.906,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		197.496,00		
		Fonte 010100	130.000,00		
		Fonte 020200	67.496,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		46.410,00		
		Fonte 010100	46.410,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	243.906,00
12 631 0222 2.441	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ENSINO FUNDAM ENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.900,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.900,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.900,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.900,00		
		Fonte 010100	3.900,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		13.000,00		
		Fonte 010100	13.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.600,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.600,00		
		Fonte 010100	2.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 55.141.964,96

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0174 2.085	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				582.412,80
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			582.412,80	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		582.412,80		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		221.400,00		
		Fonte 010100	221.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		346.012,80		
		Fonte 010100	346.012,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	732.412,80
04 122 0186 2.082	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATO RES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.998.855,09
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.998.855,09	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.998.855,09		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.778.750,00		
		Fonte 010100	3.778.750,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		220.105,09		
		Fonte 010100	220.105,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.998.855,09
15 451 0173 1.214	CONSTRUÇÃO,MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTA LAÇÕES PÚBLICAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		21.600,00		
		Fonte 010100	21.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.649.872,61
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.649.872,61	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.649.872,61		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.539.072,61		
		Fonte 010100	50.000,00		
		Fonte 020200	1.489.072,61		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00		
		Fonte 010100	10.800,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.671.472,61
15 451 0173 1.215	ABERTURA,AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGR ADOUROS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.581.686,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.581.686,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.581.686,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.561.686,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	5.551.686,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.591.686,00
15 451 0173 1.216	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19.765.357,41
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.765.357,41	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.765.357,41		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.765.357,41		

		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	19.755.357,41		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	19.755.357,41		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	19.765.357,41
15 451 0173 1.221	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO UNIÃO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				162.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			162.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		162.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		162.000,00		
		Fonte 010100	8.100,00		
		Fonte 020200	153.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	162.000,00
15 451 0173 1.463	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇ OS CULTURAIS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.087.223,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.087.223,77	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.087.223,77		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.087.223,77		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	1.077.223,77		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.087.22
15 451 0191 1.073	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.015.114,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.015.114,40	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.015.114,40		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.394.000,00		
		Fonte 010100	1.394.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		75.000,00		
		Fonte 010100	75.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		19.546.114,40		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 010400	880.000,00		
		Fonte 020200	18.656.114,40		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.015.114,40
15 451 0191 1.075	AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SI STEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.010.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.010.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.010.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		13.000.000,00		
		Fonte 010100	13.000.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.090.000,00
15 451 0191 1.212	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS E ES TAÇÕES URBANAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 010400	0,00		
		Fonte 020200	0,00		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 451 0191 1.228	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.057.095,16
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.057.095,16	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.057.095,16		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.057.095,16		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	1.047.095,16		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.067.095,16
15 451 0191 1.232	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.349.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.349.100,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.349.100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.349.100,00		
		Fonte 010100	15.300,00		
		Fonte 020200	1.333.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.349.100,00
51 0191 1.233	CONSTRUÇÃO DE PONTES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				510.099,64
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			510.099,64	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.099,64		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		510.099,64		
		Fonte 010100	16.504,98		
		Fonte 020200	493.594,66		
		Fonte 010100	16.504,98		
		Fonte 020200	493.594,66		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	530.099,64
15 451 0191 1.355	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JAIME BRASIL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				580.643,15
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			580.643,15	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		580.643,15		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		580.643,15		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	570.643,15		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	580.643,15
15 451 0191 1.462	REVITALIZAÇÃO DOS BAIRROS DO MUNICIPIO D E BOA VISTA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				960.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			960.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		960.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	950.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	950.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	960.000,00
15 451 0201 1.240	MELHORIAS DAS VIAS PÚBLICAS DE BOA VISTA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.224.201,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.224.201,60	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.224.201,60		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.224.201,60		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	11.214.201,60		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.224.201,60
15 451 0231 1.461	CONST.DO DISTRITO MUNIC.DE IND.E SERV.PA RA PEQ. E MÉDIAS EMPRESAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.957.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.957.500,00	

4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.957.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.957.500,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	1.947.500,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	1.947.500,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	1.947.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.957.500,00
16 482 0175 1.211	CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				23.688.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.688.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.688.000,00		
4.4.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.608.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	23.598.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.688.000,00
16 482 0201 1.230	CONSTRUÇÃO,ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.862.680,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.862.680,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.862.680,00		
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
		Fonte 020200	10.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		215.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
		Fonte 020200	200.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.632.680,00		
		Fonte 010100	43.680,00		
		Fonte 020200	11.589.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.862.680,00
17 512 0187 1.071	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM URBANA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.471.490,75
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.471.490,75	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.471.490,75		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		310.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	300.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.161.490,75		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	6.151.490,75		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.471.490,75
17 512 0188 1.357	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMÉSTICOS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				239.175,57
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			239.175,57	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.175,57		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		239.175,57		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	229.175,57		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	239.175,57
17 512 0201 1.231	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA				

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				57.721.386,67
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			57.721.386,67	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.721.386,67		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.010.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		56.711.386,67		
		Fonte 010100	20.000,00		
		Fonte 020200	56.691.386,67		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	57.721.386,67
17 512 0208 1.356	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTA MENTO SANITÁRIO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.104.598,13
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.104.598,13	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.104.598,13		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		16.598,13		
		Fonte 010100	16.598,13		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.088.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	3.078.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 020200	3.078.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.104.598,13
2[illegible] 51 0191 1.337	COMPLEMENTAÇÃO DO CONTORNO OESTE				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				432.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			432.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		432.000,00		
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		417.000,00		
		Fonte 010100	6.600,00		
		Fonte 020200	410.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	432.000,00
26 782 0191 1.213	RECUPERAÇÃO E ABERTURAS DE VICINAIS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.078.905,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.078.905,63	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.078.905,63		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.078.905,63		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 010400	529.905,63		
		Fonte 020200	1.539.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.078.905,63

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 190.400.998,38

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLAT

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0129 2.126	GESTÃO DA SMDS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				801.352,32
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			801.352,32	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		801.352,32		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		67.864,32		
		Fonte 010100	67.864,32		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		330.560,00		
		Fonte 010100	330.560,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		332.928,00		
		Fonte 010100	332.928,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000,00		
		Fonte 010100	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	801.352,32
08 122 0130 2.124	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.720,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.720,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.720,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		13.720,00		
		Fonte 010100	13.720,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00		
		Fonte 010100	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.720,00
08 122 0130 2.268	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 122 0131 1.131	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SMDS				

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.238.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.238.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.238.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.238.000,00		
		Fonte 010100	78.000,00		
		Fonte 020200	2.160.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.238.000,00
08 244 0131 1.401	ANNAÉESE'RÚ				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		48.000,00		
		Fonte 010100	48.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	48.000,00
08 244 0131 2.134	COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
		Fonte 010100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.151.072,32

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0190 2.273	GESTÃO DAS ATVIDADES DA SMAG				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.327.900,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.327.900,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.327.900,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		800.740,00		
		Fonte 010100	800.740,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		144.000,00		
		Fonte 010100	144.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.373.200,00		
		Fonte 010100	2.373.200,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.960,00		
		Fonte 010100	9.960,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				141.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			141.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.000,00		

		Fonte 010100	141.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.468.900,00
04.122.0190.2.472	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EMAP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				277.122,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.122,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		277.122,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		197.800,00		
		Fonte 010100	197.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		59.322,00		
		Fonte 010100	59.322,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				48.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			48.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000,00		
		Fonte 010100	48.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	325.122,00
04.122.0190.2.478	GESTÃ DOS RECURSOS HUMANOS DA SMAG				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				41.144.524,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.805.769,39	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.828.883,73		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.456.053,47		
		Fonte 010100	8.456.053,47		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS		7.788,65		
		Fonte 010100	7.788,65		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		221.815,89		
		Fonte 010100	221.815,89		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		20.519.368,04		
		Fonte 010100	20.519.368,04		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.351.039,49		
		Fonte 010100	8.351.039,49		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		21.833,50		
		Fonte 010100	21.833,50		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.158.015,19		
		Fonte 010100	1.158.015,19		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		92.969,50		
		Fonte 010100	92.969,50		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.976.885,66		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.976.885,66		
		Fonte 010100	1.976.885,66		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			338.754,61	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		338.754,61		
3.3.90.03.00	PENSÕES		2.569,33		
		Fonte 010100	2.569,33		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		297.296,25		
		Fonte 010100	297.296,25		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		38.889,03		
		Fonte 010100	38.889,03		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.144.524,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44.938.546,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0149 1.265	LEVANTAMENTO DE INDICADORES SÓCIO ECONOM ICO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10,00		
		Fonte 010100	10,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10,00
04 122 0149 1.359	OPERAÇÃO INVERNO NÃO ESQUEÇA, AQUEÇA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
		Fonte 010100	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
04 122 0149 2.163	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				214.258,40
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			214.258,40	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.258,40		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00		
		Fonte 010100	29.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		90.000,00		
		Fonte 010100	90.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		95.258,40		
		Fonte 010100	95.258,40		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				215.632,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			215.632,60	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.632,60		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215.632,60		
		Fonte 010100	215.632,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	429.891,00
04 122 0149 2.358	ATENDIMENTO HUMANIZADO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10,00		
		Fonte 010100	10,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10,00
04 451 0152 1.165	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUT URA FÍSICA DA SEDE				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000,00		
		Fonte 010100	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
08 244 0119 1.334	PROJETO CIDADÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				306.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			306.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		306.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		306.000,00		
		Fonte 010100	306.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	306.000,00
08 244 0119 1.335	OFICINA DA CIDADANIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				306.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			306.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		306.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		306.000,00		
		Fonte 010100	306.000,00		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	306.000,00
08 244 0119 2.360	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS PROJETOS SOCIAIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.800,00		
		Fonte 010100	4.800,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		24.000,00		
		Fonte 010100	24.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.600,00		
		Fonte 010100	3.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.280,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.280,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.280,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.280,00		
		Fonte 010100	2.280,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.680,00
08 244 0131 1.166	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		10,00		
		Fonte 010100	10,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10,00
08 244 0209 1.336	PROJETO DOCE MARIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				233.280,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.280,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		233.280,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		233.280,00		
		Fonte 020200	233.280,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	233.280,00
08 244 0210 2.401	CIDADANIA DIGITAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10,00		
		Fonte 010100	10,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10,00
08 244 0211 1.403	PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				57.425,81
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.425,81	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.425,81		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.737,81		
		Fonte 020200	19.737,81		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		37.688,00		
		Fonte 020200	37.688,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				143.704,20
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			143.704,20	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.704,20		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		143.704,20		
		Fonte 020200	143.704,20		
		Fonte 010100	0,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	201.130,01
12 122 0142 1.333	PROJETO VALORIZANDO A VIDA , EXTRACURRICU LAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				459.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			459.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		459.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		459.000,00		
		Fonte 010100	459.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	459.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.153.021,01

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 423 0140 2.184	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENÇÃORURAL NAS COMUNIDADES INDIGENAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.186,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.186,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.186,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		136.186,00		
		Fonte 010100	136.186,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		9.000,00		
		Fonte 010100	9.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				37.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			37.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.000,00		
		Fonte 010100	37.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	182.186,00
18 122 0150 2.190	GESTÃO DA SMGA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				368.690,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			368.690,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		368.690,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		54.600,00		
		Fonte 010100	54.600,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		4.300,00		
		Fonte 010100	4.300,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		304.790,00		
		Fonte 010100	304.790,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				231.310,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			231.310,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.310,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		89.600,00		
		Fonte 010100	89.600,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.710,00		
		Fonte 010100	141.710,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
18 541 0137 2.195	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				140.646,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.646,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.646,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.921,00		
		Fonte 010100	2.921,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.450,00		
		Fonte 010100	3.450,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		134.275,00		
		Fonte 010100	134.275,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				29.050,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			29.050,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.050,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.050,00		
		Fonte 010100	29.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	169.696,00
18 541 0143 2.186	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DE VEGETAÇÃO CILIAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 541 0143 2.188	MONITORAMENTO NA QUALIDADE DA ÁGUA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.600,00	

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.500,00		
		Fonte 010100	14.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		7.100,00		
		Fonte 010100	7.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.600,00
18 541 0207 1.354	IMPLANTAÇÃO DA TRILHA ECOLOGICA,HERBARIO				
	PONTO DE CULTURA, XILOTECA E TORRE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.602,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.602,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.602,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.266,00		
		Fonte 010100	2.266,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.336,00		
		Fonte 010100	4.336,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.398,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.398,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.398,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.398,00		
		Fonte 010100	18.398,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
19 573 0170 1.322	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE				
	DIFUSÃO TECNOLÓGICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				162.577
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			162.577,50	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		162.577,50		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		121.577,50		
		Fonte 010100	121.577,50		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		11.000,00		
		Fonte 010100	11.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				54.208,50
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			54.208,50	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.208,50		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.208,50		
		Fonte 010100	54.208,50		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	216.786,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.230.268,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0137 2.223	GESTÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				231.440,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			231.440,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.440,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
		Fonte 010600	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		131.440,00		
		Fonte 010600	131.440,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	231.440,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 231.440,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 16 CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 CONTROLADORIA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0198 2.328	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				97.590,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.590,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.590,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.500,00		
		Fonte 010100	4.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		63.090,00		
		Fonte 010100	63.090,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				34.364,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.364,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.364,00		

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.364,00		
		Fonte 010100	34.364,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.954,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				131.954,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO_____: 17 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0200 2.339	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00		
		Fonte 010100	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
04 131 0200 2.340	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNI CAÇÃO SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				67.35
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.357,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.357,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		47.357,00		
		Fonte 010100	47.357,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.357,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.087.357,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 18 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRANSITO - SMST
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SMST

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 0212 1.404	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICI PAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				506.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			506.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		506.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		506.000,00		
		Fonte 010100	506.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	506.000,00
06 122 0212 2.405	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GUARDA MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				347.650,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			347.650,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		347.650,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		157.150,00		
		Fonte 010100	157.150,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		180.000,00		
		Fonte 010100	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.500,00		
		Fonte 010100	10.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				72.290,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			72.290,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.290,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.290,00		
		Fonte 010100	72.290,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	419.940,00
06 122 0214 2.414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMST				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				431.552,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			431.552,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		431.552,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		88.352,00		
		Fonte 010100	88.352,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		313.200,00		
		Fonte 010100	229.200,00		
		Fonte 010500	84.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				113.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			113.400,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		113.400,00		
		Fonte 010100	113.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	544.952,00
06 122 0214 2.415	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
		Fonte 010100	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
06 122 0214 2.416	AMPLIAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA DE COMUNICA ÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		18.000,00		
		Fonte 010100	18.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				97.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			97.800,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.800,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.800,00		
		Fonte 010100	97.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.800,00
06 122 0214 2.417	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS				

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.500,00		
		Fonte 010100	30.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.500,00
06 181 0212 1.407	AQUISIÇÃO DE ARMAS LETAIS E NAO LETAIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00		
		Fonte 010100	14.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			42.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.000,00		
		Fonte 010100	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	56.000,00
06 181 0212 2.470	IMPLANTAÇÃO,LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUI PAMENTO DE VÍDEO MONITORAMENTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		14.400,00		
		Fonte 010100	14.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.400,00
06 182 0212 1.406	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES NAÚTICOS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				44.050,49
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			44.050,49	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.050,49		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.050,49		
		Fonte 010100	44.050,49		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	44.050,49
26 122 0215 2.420	CAMPANHAS EDUCATIVAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
		Fonte 010500	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
26 126 0217 2.423	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SMTRAN				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				33.670,78
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.670,78	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.670,78		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.670,78		
		Fonte 010100	30.670,78		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
		Fonte 010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.799,79
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.799,79	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.799,79		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.799,79		
		Fonte 010100	4.799,79		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.470,57
26 452 0213 2.412	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				71.280,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.280,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.280,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		71.280,00		
		Fonte 010500	71.280,00		

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				703.087,19
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			703.087,19	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		703.087,19		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		703.087,19		
		Fonte 010100	500.000,00		
		Fonte 010500	203.087,19		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	774.367,19
26 452 0216 2.422	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE FISCALIZAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		120.000,00		
		Fonte 010500	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
26 782 0213 1.408	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				108.225,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			108.225,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.225,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.225,00		
		Fonte 010100	108.225,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	108.225,00
26 782 0213 1.411	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
26 782 0213 1.413	AMPLIAÇÃO DE FROTA DE APOIO A FISCALIZAÇ ÃO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				309.087,14
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			309.087,14	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		309.087,14		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		309.087,14		
		Fonte 010100	45.000,00		
		Fonte 010500	264.087,14		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	309.087,14
26 782 0213 2.409	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				370.187,19
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.187,19	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		370.187,19		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.300,00		
		Fonte 010500	23.300,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		145.800,00		
		Fonte 010500	145.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		201.087,19		
		Fonte 010500	201.087,19		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				53.610,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			53.610,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.610,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.610,00		
		Fonte 010100	53.610,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	423.797,19
26 782 0213 2.410	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.323.228,45
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.323.228,45	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.323.228,45		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		361.520,45		
		Fonte 010500	361.520,45		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		961.708,00		
		Fonte 010100	883.708,00		
		Fonte 010500	78.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				233.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			233.800,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		233.800,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		233.800,00		
		Fonte 010100	233.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.557.028,45

26 782 0215 1.419	REFORMA DE PRAÇA PARA EDUCAÇÃO DO TRANSI TO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00		
	Fonte 010100	3.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			54.999,94
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		54.999,94	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.999,94		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.999,94		
	Fonte 010100	54.999,94		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	58.599,94
26 782 0215 2.418	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAIS ELETRO NICOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.400,00		
	Fónte 010100	2.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Fonte 010100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.40

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.318.617,97

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO_____: 19 SEC.M.DE ECON., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 SEC.M.DE ECON.,FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0192 2.351	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEPF				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.285.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.285.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.285.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00		
		Fonte 010100	500.000,00		
		Fonte 020200	100.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		25.000,00		
		Fonte 010100	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.050.000,00		
		Fonte 010100	1.000.000,00		
		Fonte 020200	50.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		500.000,00		
		Fonte 010100	500.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				750.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			750.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00		
		Fonte 010100	250.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00		
		Fonte 010100	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.035.000,00
04 121 0192 2.482	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00		
		Fonte 010100	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00		
		Fonte 010100	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.550.000,00
04 122 0192 2.338	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE REL AÇÕES INTERNACIONAIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				550.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
		Fonte 010100	200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		350.000,00		
		Fonte 010100	250.000,00		
		Fonte 020200	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00		
		Fonte 010100	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	950.000,00
04 122 0192 2.479	PROGRAMA ESPECIAL DA SEPF				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		500.000,00		
		Fonte 010100	500.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
04 122 0229 2.447	GESTÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPO RTAÇÃO - ZPE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				800.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		800.000,00		
		Fonte 010100	800.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00		
		Fonte 020200	2.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.800.000,00
04 123 0108 1.012	MODENIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				330.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
		Fonte 010100	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
04 123 0192 2.480	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.810.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.810.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.810.000,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000.000,00		
		Fonte 010100	2.000.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		700.000,00		
		Fonte 010100	700.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.000,00		
		Fonte 010100	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.810.000,00
04 126 0171 1.011	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				260.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		60.000,00		
		Fonte 010100	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
		Fonte 010100	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	340.000,00
04 126 0171 2.010	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLOGICO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		900.000,00		
		Fonte 010100	900.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
20 602 0170 1.324	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
		Fonte 010100	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
20 602 0170 2.323	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADU BOS ORGÂNICOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				230.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		
		Fonte 010100	80.000,00		
		Fonte 020200	150.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
		Fonte 010100	60.000,00		
		Fonte 020200	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	330.000,00
20 606 0170 2.350	ESTRUTURAÇÃO DA ATERRO MUNICIPAL/OLERICU LTURA E CAPACITAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	-
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
28 843 0192 2.481	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.569.580,90
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.569.580,90	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.580,90		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		1.569.580,90		
		Fonte 010100	1.569.580,90		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.914.462,92
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			13.914.462,92	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.914.462,92		
6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		13.914.462,92		
		Fonte 010100	13.914.462,92		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.484.043,82

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.516,00
15 452 0226 2.192	LIMPEZA URBANA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.508.682,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.508.682,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.508.682,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		115.395,84		
		Fonte 010100	115.395,84		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		8.383.286,16		
		Fonte 010100	8.383.286,16		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
		Fonte 010100	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.515.682,00
15 452 0226 2.204	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.732.968,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.732.968,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.732.968,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		138.663,90		
		Fonte 010100	138.663,90		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.594.304,10		
		Fonte 010100	2.594.304,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.024,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.024,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.024,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.024,00		
		Fonte 010100	5.024,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.737.992,00
15 452 0226 2.205	MANUTENÇÃO DE MICRODRENAGEM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				435.368,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			435.368,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		435.368,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		435.368,00		
		Fonte 010100	435.368,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	435.368,00
15 452 0226 2.226	REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA VIST A				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				36.920,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.920,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.920,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.920,00		
		Fonte 010100	36.920,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.920,00
15 452 0228 1.445	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				41.865,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			41.865,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.865,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.865,00		
		Fonte 010100	41.865,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	41.865,00
20 452 0224 2.442	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE BOA VISTA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				776.952,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			776.952,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		776.952,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.505,60		
		Fonte 010100	56.505,60		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		720.446,40		
		Fonte 010100	720.446,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	776.952,00
20 605 0223 2.329	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM. DOS MERCADOS DE BOA VISTA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				914.427,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			914.427,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		914.427,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		109.900,00		
		Fonte 010100	109.900,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		93.134,00		

		Fonte 010100	93.134,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		711.393,00		
		Fonte 010100	711.393,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	914.427,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 15.741.768,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLAT

ÓRGÃO: 40 GABINETE DA VICE PREFEITA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 4001 GABINETE DA VICE PREFEITA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0206 1.344	WORK/SHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E INSTI				
	TUIÇÕES GOVERNAMENTAL E NAO GOVERNAMENTA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				177.560,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			177.560,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.560,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.240,00		
		Fonte 010100	4.240,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.300,00		
		Fonte 010100	5.300,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		168.020,00		
		Fonte 010100	18.020,00		
		Fonte 020200	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	177.560,
04 122 0206 1.345	SEMINÁRIOS P/ARTICULAÇÃO DA REDE DE ATEN				
	DIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.320,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.320,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.320,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.840,00		
		Fonte 010100	14.840,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		4.240,00		
		Fonte 010100	4.240,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.240,00		
		Fonte 010100	4.240,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.320,00
04 122 0206 1.346	COORDENADORIA ESPECIAL UNIDADE DE ATENDI				
	MENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		14.000,00		
		Fonte 010100	14.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	14.000,00
04 122 0206 1.352	REALIZAÇÃO DO PROJETO CIDADE NATAL				

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0206 2.342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CMDDM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.440,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.440,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.440,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.840,00		
		Fonte 010100	14.840,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.240,00		
		Fonte 010100	4.240,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.180,00		
		Fonte 010100	3.180,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.180,00		
		Fonte 010100	3.180,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		
		Fonte 010100	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.440,00
04 122 0206 2.343	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE REDE MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.900,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.900,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.900,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.600,00		
		Fonte 010100	10.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.300,00		
		Fonte 010100	5.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.900,00
04 122 0206 2.349	IMPLANT.E MANUT.DAS ATIV. ADM.DA COORD. POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
		Fonte 010100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
04 122 0206 2.353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE PREFEITA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.067,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.067,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.067,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.467,00		
		Fonte 010100	49.467,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.300,00		
		Fonte 010100	5.300,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.300,00		
		Fonte 010100	5.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.067,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	375.287,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0158 2.280	ADMINISTRAÇÃO DE REC.HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.425.987,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.425.987,50	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.425.987,50		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		7.916.870,25		
		Fonte 010100	7.916.870,25		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.703.711,45		
		Fonte 010100	1.703.711,45		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		130.000,00		
		Fonte 010100	130.000,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC.		130.000,00		
		Fonte 010100	130.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		130.000,00		
		Fonte 010100	130.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		140.000,00		
		Fonte 010100	140.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		125.405,80		
		Fonte 010100	125.405,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.425.987,50
01 031 0158 2.281	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.468.732,50
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.468.732,50	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.468.732,50		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000.000,00		
		Fonte 010100	1.000.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		340.137,50		
		Fonte 010100	340.137,50		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		850.000,00		
		Fonte 010100	850.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		180.000,00		
		Fonte 010100	180.000,00		

3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		40.000,00		
		Fonte 010100	40.000,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL		40.000,00		
		Fonte 010100	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		828.595,00		
		Fonte 010100	828.595,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		400.000,00		
		Fonte 010100	400.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000,00		
		Fonte 010100	40.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.620.000,00		
		Fonte 010100	1.620.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				342.405,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			342.405,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.405,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
		Fonte 010100	200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		142.405,00		
		Fonte 010100	142.405,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.811.137;50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 16.237.125,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0178 2.062	CIRANDA CULTURAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.722.067,26
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.722.067,26	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		185.229,67		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		185.229,67		
		Fonte 010100	185.229,67		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.536.837,59		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.610,34		
		Fonte 010100	180.610,34		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		119.925,80		
		Fonte 010100	119.925,80		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		100.211,90		
		Fonte 010100	100.211,90		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		107.208,98		

		Fonte 010100	107.208,98		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		998.880,57		-
		Fonte 010100	350.880,57		
		Fonte 024200	648.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.722.067,26
13 812 0163 2.248	EVENTOS FISICOS ESPORTIVOS NO GERAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				468.475,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			468.475,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		468.475,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.200,00		-
		Fonte 010100	58.200,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		42.000,00		
		Fonte 010100	42.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		88.000,00		
		Fonte 010100	38.000,00		
		Fonte 024200	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		44.000,00		
		Fonte 010100	44.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		51.000,00		
		Fonte 010100	51.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		155.275,00		
		Fonte 010100	55.275,00		
		Fonte 024200	100.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.158,10
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.158,10	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.158,10		-
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.158,10		
		Fonte 010100	30.158,10		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	498.633,10
23 695 0172 2.034	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				653.123,51
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			653.123,51	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		653.123,51		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.202,04		
		Fonte 010100	1.202,04		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		51.504,05		
		Fonte 010100	22.884,55		
		Fonte 024200	28.619,50		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		25.000,00		
		Fonte 010100	25.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		163.128,10		
		Fonte 010100	99.093,60		
		Fonte 024200	64.034,50		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		97.691,32		
		Fonte 010100	69.071,32		
		Fonte 024200	28.620,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.724,00		
		Fonte 010100	5.724,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		208.874,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
		Fonte 024200	108.874,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.358,06
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.358,06	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.358,06		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.358,06		
		Fonte 010100	100.358,06		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	753.481,57
23 695 0193 2.045	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TURISMO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
27 122 0185 2.245	FUNCIONAMENTO DA FETEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				554.918,66
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			554.918,66	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		554.918,66		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.991,20		
		Fonte 010100	50.991,20		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		162.253,06		
		Fonte 010100	162.253,06		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.144,80		
		Fonte 010100	1.144,80		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000,00		
		Fonte 010100	40.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.529,60		
		Fonte 010100	50.529,60		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.480,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.480,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.480,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.480,00		
		Fonte 010100	60.480,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	615.398,66
27 122 0185 2.247	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.683.464,01
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.247.475,34	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.145.310,66		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.200,70		
		Fonte 010100	1.200,70		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.752.746,12		
		Fonte 010100	2.752.746,12		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		347.037,53		
		Fonte 010100	347.037,53		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		9.375,91		
		Fonte 010100	9.375,91		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		34.950,40		
		Fonte 010100	34.950,40		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		102.164,68		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		102.164,68		
		Fonte 010100	102.164,68		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			435.988,67	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		300.807,71		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		300.807,71		
		Fonte 010100	300.807,71		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.180,96		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.709,08		
		Fonte 010100	30.709,08		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		42.017,02		
		Fonte 010100	42.017,02		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		32.454,86		
		Fonte 010100	32.454,86		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.683.464,01
12 0163 2.033	PROJETOS ESPORTIVOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				308.046,40
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			308.046,40	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.046,40		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103.280,00		
		Fonte 010100	103.280,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.920,00		
		Fonte 010100	100.920,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		103.846,40		
		Fonte 010100	103.846,40		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				104.080,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			104.080,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.080,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.080,00		
		Fonte 010100	104.080,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	412.126,40

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.735.171,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0176 1.476	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA EMHUR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				86.633,39
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.633,39	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.633,39		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		66.633,39		
		Fonte 010100	66.633,39		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	86.633,39
15 122 0176 2.078	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.627.385,72
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.627.385,72	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.627.385,72		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		3.600,00		
		Fonte 010100	3.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		1.322.460,72		
		Fonte 010100	1.322.460,72		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		290.525,00		
		Fonte 010100	290.525,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		3.600,00		
		Fonte 010100	3.600,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.200,00		
		Fonte 010100	7.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.627.385,72
15 122 0176 2.084	MANUTENÇÃO DA EMHUR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				468.599,89
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			468.599,89	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		468.599,89		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		22.455,00		
		Fonte 010100	6.625,00		
		Fonte 014500	15.830,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.924,70		
		Fonte 010100	40.831,70		
		Fonte 014500	18.093,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.000,00		
		Fonte 010100	2.000,00		
		Fonte 014500	15.000,00		

3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		143.846,00		
		Fonte 010100	130.846,00		
		Fonte 014500	13.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		194.672,00		
		Fonte 010100	181.672,00		
		Fonte 014500	13.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.525,58		
		Fonte 010100	4.825,58		
		Fonte 014500	13.700,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.676,61		
		Fonte 010100	500,00		
		Fonte 014500	11.176,61		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.974,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.974,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.974,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.974,00		
		Fonte 010100	8.974,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	477.573,89
15 122 0176 2.086	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VIST				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.500,00		
		Fonte 010100	2.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.500,00		
		Fonte 010100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
16 482 0179 2.080	MORAR LEGAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.035,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.035,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.035,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.535,00		
		Fonte 010100	4.535,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00		
		Fonte 014500	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		83.000,00		
		Fonte 010100	23.000,00		
		Fonte 014500	60.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.500,00		
		Fonte 010100	1.500,00		
		Fonte 014500	11.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				49.775,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			49.775,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.775,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.775,00		
		Fonte 010100	9.775,00		
		Fonte 014500	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	169.810,00
26 782 0159 2.089	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRAN SPORTE COLETIVO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				155.630,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.630,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.630,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		57.000,00		
		Fonte 010100	7.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		87.630,00		
		Fonte 010100	27.630,00		
		Fonte 014500	60.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000,00		
		Fonte 014500	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.630,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.532.033,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLAT

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0123 2.116	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				
	PRESTADOS PELA SEC.MUNIC.DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.780.724,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.780.724,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.780.724,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		53.000,00		
		Fonte 010100	23.000,00		
		Fonte 024900	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.189.274,00		
		Fonte 010100	1.079.274,00		
		Fonte 024900	110.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		110.000,00		
		Fonte 010100	60.000,00		
		Fonte 024900	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		500.000,00		
		Fonte 010100	490.000,00		
		Fonte 024900	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		758.450,00		
		Fonte 010100	678.450,00		
		Fonte 024900	80.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				339.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			339.100,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		339.100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		333.100,00		
		Fonte 010100	273.000,00		
		Fonte 020200	100,00		
		Fonte 024900	60.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.119.824,00
10 301 0107 2.111	GESTÃO DO PROESF				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.580,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.580,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.580,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		500,00		
		Fonte 024900	500,00		

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		60.080,00		
		Fonte 024900	60.080,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				189.905,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			189.905,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		189.905,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		189.905,00		
		Fonte 024900	189.905,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.485,00
10 301 0109 2.107	GESTÃO DA ATNÇÃO BÁSICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.097.649,01
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.088.100,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.088.100,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
		Fonte 010100	100,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		110.000,00		
		Fonte 010100	110.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		10.360.000,00		
		Fonte 010100	4.210.000,00		
		Fonte 024900	6.150.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.456.000,00		
		Fonte 010100	1.456.000,00		
3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO		112.000,00		
		Fonte 024900	112.000,00		
3.1.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.009.549,01	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.009.549,01		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.999.000,00		
		Fonte 010100	4.231.000,00		
		Fonte 024900	5.768.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		303.000,00		
		Fonte 024900	303.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		320.549,01		
		Fonte 024900	320.549,01		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		302.000,00		
		Fonte 024900	302.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		84.000,00		
		Fonte 010100	84.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				556.270,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			556.270,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		556.270,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		556.270,00		
		Fonte 020200	100,00		
		Fonte 024900	556.170,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.653.919,01
10 301 0110 2.457	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.282.190,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.070.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.070.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		170.000,00		
		Fonte 010100	170.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		11.900.000,00		
		Fonte 010100	11.900.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000.000,00		
		Fonte 010100	2.000.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.000.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00		
		Fonte 010100	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211.690,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		211.690,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		43.690,00		
		Fonte 010100	43.690,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		85.900,00		
		Fonte 010100	85.900,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		100,00		
		Fonte 010100	100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		46.000,00		
		Fonte 010100	46.000,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		36.000,00		
		Fonte 010100	36.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.282.190,00
10 301 0116 2.093	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.905.602,00

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.589.050,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.589.050,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.178.420,00		
		Fonte 010100	1.000.000,00		
		Fonte 024900	1.178.420,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		302.130,00		
		Fonte 010100	302.130,00		
3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO		108.000,00		
		Fonte 024900	108.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.316.552,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.316.552,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		156.251,00		
		Fonte 024900	156.251,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		360.000,00		
		Fonte 010100	80.000,00		
		Fonte 024900	280.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		119.500,00		
		Fonte 024900	119.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		25.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
		Fonte 024900	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		449.001,00		
		Fonte 010100	10.739,00		
		Fonte 024900	438.262,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		206.800,00		
		Fonte 010100	206.800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				606.492
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			606.492,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		606.492,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		606.492,00		
		Fonte 010100	69.452,00		
		Fonte 020200	287.040,00		
		Fonte 024900	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.512.094,00
10 302 0114 2.460	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.909.729,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.715.820,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.601.420,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.042.800,00		
		Fonte 010100	3.042.800,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.515.400,00		
		Fonte 010100	2.035.400,00		
		Fonte 024900	480.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.043.220,00		
		Fonte 010100	1.043.220,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		114.400,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		114.400,00		
		Fonte 010100	114.400,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.193.909,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.193.909,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		380.500,00		
		Fonte 010100	180.000,00		
		Fonte 020200	500,00		
		Fonte 024900	200.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.465.409,00		
		Fonte 010100	3.074.909,00		
		Fonte 020200	500,00		
		Fonte 024900	1.390.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		30.000,00		
		Fonte 024900	30.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200.500,00		
		Fonte 010100	250.000,00		
		Fonte 020200	500,00		
		Fonte 024900	950.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		77.000,00		
		Fonte 010100	43.000,00		
		Fonte 020200	4.000,00		
		Fonte 024900	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000.500,00		
		Fonte 010100	1.000.000,00		
		Fonte 020200	500,00		
		Fonte 024900	2.000.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00		
		Fonte 010100	40.000,00		

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.500,00		
		Fonte 010100	1.000.000,00		
		Fonte 020200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.910.229,00
10 302 0121 1.104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				161.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			161.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		161.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		161.000,00		
		Fonte 010100	161.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.604.660,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.604.660,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.604.660,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.645.000,00		
		Fonte 010100	425.000,00		
		Fonte 020200	1.420.000,00		
		Fonte 024900	1.800.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.959.660,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
		Fonte 024900	9.939.660,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	13.765.660,00
1 2 0230 2.451	CONT.DE PESSOAL, CAPACITAÇÃO,ENCARGOS SOCIAIS E CAP.SAMU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.458.678,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.351.803,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.351.803,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		7.867.788,00		
		Fonte 010100	1.036.947,00		
		Fonte 024900	6.830.841,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		475.090,00		
		Fonte 010100	475.090,00		
3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.925,00		
		Fonte 010100	2.231,00		
		Fonte 024900	6.694,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.875,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.875,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		
		Fonte 010100	3.750,00		
		Fonte 024900	11.250,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		12.000,00		
		Fonte 010100	3.000,00		
		Fonte 024900	9.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		79.875,00		
		Fonte 010100	19.968,00		
		Fonte 024900	59.907,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.458.678,00
10 302 0230 2.452	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELO SAMU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				792.447,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			792.447,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		792.447,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		605.113,00		
		Fonte 010100	106.278,00		
		Fonte 024900	498.835,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.640,00		
		Fonte 010100	20.640,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		166.694,00		
		Fonte 010100	43.034,00		
		Fonte 024900	123.660,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				28.183,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.183,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.183,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.183,00		
		Fonte 010100	28.183,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	820.630,00
10 302 0230 2.453	CONSTRUIR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE UPA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000,00		

		Fonte 024900	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
10 302 0230 2.454	EQUIPAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				948.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			948.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		948.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		948.000,00		
		Fonte 010100	10.500,00		
		Fonte 024900	937.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	948.000,00
10 302 0230 2.455	CONSTRUIR E REFORMAR BASES DESCENTRALIZA DAS - SAMU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
10 302 0230 2.456	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A URGÊNCIAS NEU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.332,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.332,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.332,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.832,00		
		Fonte 010100	2.959,00		
		Fonte 024900	8.873,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		500,00		
		Fonte 010100	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		
		Fonte 010100	3.000,00		
		Fonte 024900	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.332,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 89.247.541,01

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0131 2.151	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.643,56
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.643,56	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.643,56		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.643,56		
		Fonte 010100	1.967,28		
		Fonte 011000	19.676,28		
		Fonte 010100	1.967,28		
		Fonte 011000	19.676,28		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.643,56
08 241 0131 2.251	PROJETO CABELO DE PRATA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				495.840,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			495.840,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		495.840,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		135.840,00		
		Fonte 010100	135.840,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		54.000,00		
		Fonte 010100	54.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		306.000,00		
		Fonte 010100	306.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	495.840,00
08 242 0125 2.156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.316,08
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.316,08	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.316,08		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.316,08		
		Fonte 011000	3.316,08		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				331,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			331,60	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331,60		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		331,60		
		Fonte 010100	331,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.647,68
08 243 0125 2.128	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFA NTIL PETI				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.784.916,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.784.916,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.784.916,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		614.000,00		
		Fonte 010100	104.000,00		
		Fonte 011000	510.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.150.800,00		
		Fonte 010100	724.800,00		
		Fonte 011000	426.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.116,00		
		Fonte 010100	20.116,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.814.916,00
08 243 0125 2.129	PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA PSC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				87.180,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.180,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.180,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		54.060,00		
		Fonte 010100	1.260,00		
		Fonte 011000	52.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		33.120,00		
		Fonte 010100	33.120,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.280,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.280,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.280,00		

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.280,00		
		Fonte 010100	5.280,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.460,00
08 243 0125 2.262	SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENC.ABUSO E EXPLORAÇAÕ SEXUAL CONTRA CRIANÇA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				202.840,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			202.840,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		202.840,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		156.000,00		
		Fonte 011000	156.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00		
		Fonte 010100	22.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		24.840,00		
		Fonte 010100	24.840,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.040,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.040,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.040,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.040,00		
		Fonte 010100	11.040,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	213.880,00
08 243 0131 1.250	PROJETO MENINOS DO DEDO VERDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				732.800
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			732.800,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		732.800,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		356.000,00		
		Fonte 010100	356.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		222.000,00		
		Fonte 010100	222.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		54.000,00		
		Fonte 010100	54.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.800,00		
		Fonte 010100	100.800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				41.607,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			41.607,60	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.607,60		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.607,60		
		Fonte 010100	41.607,60		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	774.407,60
08 243 0131 2.136	CAPACITANDO JOVENS PARA O FUTURO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.960,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.960,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.960,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.920,00		
		Fonte 010100	18.920,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		11.040,00		
		Fonte 010100	11.040,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.960,00
08 243 0131 2.138	PROJETO CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				220.880,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.880,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.880,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		96.000,00		
		Fonte 010100	96.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.880,00		
		Fonte 010100	70.880,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		54.000,00		
		Fonte 010100	54.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.880,00
08 243 0131 2.139	PROJETO CANTOS DA TERRA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
		Fonte 010100	2.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 243 0131 2.154	PROJETO CIVISMO E CIDADANIA FORTE SÃO JOAQUIM DO RIO BRANCO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.720,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.720,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.720,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.720,00		
		Fonte 010100	6.720,00		
		Fonte 011000	0,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.720,00
08 243 0131 2.157	PROJOVEM ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				120.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.600,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		33.100,00		
		Fonte 011000	33.100,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		79.500,00		
		Fonte 011000	79.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
		Fonte 011000	8.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.060,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.060,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.060,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.060,00		
		Fonte 010100	12.060,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.660,00
08 243 0131 2.242	PROGRAMA GUARDA MIRIM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				562.231,20
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			562.231,20	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		562.231,20		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		409.040,00		
		Fonte 010100	202.400,00		
		Fonte 020200	206.640,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		76.131,20		
		Fonte 010100	76.131,20		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		77.060,00		
		Fonte 010100	77.060,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	562.231,20
08 243 0203 2.130	ABRIGO INFANTIL CONDOMINIO PEDRA PINTADA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				308.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			308.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		308.000,00		
		Fonte 010100	200.000,00		
		Fonte 011000	108.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.800,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.800,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00		
		Fonte 010100	10.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.800,00
08 244 0125 2.127	PROJETO CRESCER				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				450.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
08 244 0125 2.261	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				82.492,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.492,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.492,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.124,00		
		Fonte 010100	36.124,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		46.368,00		
		Fonte 010100	46.368,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.492,00
08 244 0131 2.125	ATENDIMENTO SOCIAL AS FAMILIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				49.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.600,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		49.600,00		
		Fonte 010100	49.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.600,00
08 244 0131 2.135	RESTAURANTES POPULARES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.242.248,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.242.248,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.242.248,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.242.248,00		
		Fonte 010100	1.242.248,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.242.248,00
08 244 0131 2.253	PROGRMA DE ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA/ CRAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				581.920,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			348.480,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		288.000,00		
		Fonte 011000	288.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		60.480,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.480,00		
		Fonte 010100	60.480,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.440,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		34.800,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		34.800,00		
		Fonte 011000	34.800,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.640,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		142.400,00		
		Fonte 010100	33.200,00		
		Fonte 011000	109.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		56.240,00		
		Fonte 010100	56.240,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	591.920,00
08 244 0131 2.254	CENTRO DE MÚLTILO USO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.996,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.996,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.996,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
		Fonte 010100	7.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		9.996,00		
		Fonte 010100	9.996,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
		Fonte 010100	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.996,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.130.302,04

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0103 2.143	ADMINISTRAÇÃO DO CMDCA BV E CONSELHO TUTELAR			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			112.300,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.300,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.300,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
	Fonte 010100	35.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
	Fonte 010100	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	58.000,00		
	Fonte 010100	58.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	13.300,00		
	Fonte 010100	13.300,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	132.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 132.300,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0184 2.274	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			981.539,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		597.239,99	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	439.239,99		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	417.239,99		
	Fonte 014400	417.239,99		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00		
	Fonte 014400	22.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	158.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.000,00		
	Fonte 014400	109.000,00		
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	49.000,00		
	Fonte 014400	49.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.300,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	384.300,00		

3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
		Fonte 014400	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		
		Fonte 014400	27.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
		Fonte 014400	30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		13.000,00		
		Fonte 014400	13.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		56.800,00		
		Fonte 014400	56.800,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL		36.000,00		
		Fonte 014400	36.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		191.500,00		
		Fonte 014400	191.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
		Fonte 014400	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.006.539,99
09 272 0127 2.162	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.044.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.044.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.044.500,00		
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA		4.350.000,00		
		Fonte 014400	4.350.000,00		
3.3.90.03.00	PENSÕES		1.688.000,00		
		Fonte 014400	1.688.000,00		
3.3.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		6.500,00		
		Fonte 014400	6.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.044.500,00
99 997 9999 9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PRESSEM				
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.176.511,66
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.176.511,66	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.176.511,66		
		Fonte 014400	10.176.511,66		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	10.176.511,66

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 17.227.551,65

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Em R$ 1,00
PLATINUM

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0605 FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0154.2.001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.910.527,93
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.766.555,57	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.666.555,57		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000.000,00		
		Fonte 022500	5.000.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		47.891.074,45		
		Fonte 022500	47.891.074,45		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.644.682,93		
		Fonte 022500	5.644.682,93		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		130.798,19		
		Fonte 022500	130.798,19		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.100.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.100.000,00		
		Fonte 022500	2.100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.143.972,36	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.143.972,36		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.680.000,00		
		Fonte 022500	1.680.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		361.200,00		
		Fonte 022500	361.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		102.772,36		
		Fonte 022500	102.772,36		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.968.091,72
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.968.091,72	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.968.091,72		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.459.073,63		
		Fonte 022500	4.459.073,63		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		509.018,09		
		Fonte 022500	509.018,09		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.878.619,65
12 361 0154 2.002	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.711.227,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.371.227,99	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.746.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.400.000,00		
		Fonte 022500	8.400.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		1.400.000,00		
		Fonte 022500	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.120.000,00		
		Fonte 022500	1.120.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		826.000,00		
		Fonte 022500	826.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.625.227,99		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.625.227,99		
		Fonte 022500	2.625.227,99		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.340.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.340.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.800.000,00		
		Fonte 022500	2.800.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		840.000,00		
		Fonte 022500	840.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		700.000,00		
		Fonte 022500	700.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.300.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.300.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100.000,00		
		Fonte 022500	2.100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800.000,00		
		Fonte 022500	2.800.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		700.000,00		
		Fonte 022500	700.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		700.000,00		
		Fonte 022500	700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.011.227,99
12 361 0233 2.465	FORM. CONTIN. DE PROF. DO ENSINO FUNDAM:				

	ESCOLAS DAS ZONAS URB, RURAL E INDÍGENA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				238.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		238.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		63.000,00		
		Fonte 022500	63.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		21.000,00		
		Fonte 022500	21.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		154.000,00		
		Fonte 022500	154.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				28.280,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.280,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.280,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.280,00		
		Fonte 022500	28.280,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	266.280,00
12 365 0232 2.464	FORM.CONTIN.DE PROF.EDUC.INFANTIL - ESCO				
	LAS DAS ZONAS URB,RURAL E INDÍGENA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				189.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			189.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		189.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		
		Fonte 022500	28.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		21.000,00		
		Fonte 022500	21.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		140.000,00		
		Fonte 022500	140.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00		
		Fonte 022500	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
12 366 0154 2.003	FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.258.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.230.600,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.230.600,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		924.000,00		
		Fonte 022500	924.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		280.000,00		
		Fonte 022500	280.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.600,00		
		Fonte 022500	26.600,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		
		Fonte 022500	28.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.200
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.200,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.200,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.200,00		
		Fonte 022500	11.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.269.800,00
12 366 0234 2.466	FORM.CONTIN. DE PROFESSORES EJA DAS ESCO				
	LAS DAS ZONAS URBANAS, RURAL E INDÍGENAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		
		Fonte 022500	1.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.800,00		
		Fonte 022500	2.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.800,00		
		Fonte 022500	2.800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.100,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100,00		
		Fonte 022500	1.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.100,00
12 367 0154 2.004	FUNDEB EDUCAÇÃO ESPECIAL				

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.755.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.650.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.590.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000,00		
		Fonte 022500	600.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		100.000,00		
		Fonte 022500	100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		800.000,00		
		Fonte 022500	800.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
		Fonte 022500	60.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		30.000,00		
		Fonte 022500	30.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		60.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
		Fonte 022500	60.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		105.000,00		
		Fonte 022500	105.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
		Fonte 022500	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.785.000,00
12 0235 2.467	FORM. CONTIN. DE PROF.EDUCAÇÃO ESPECIAL				
	ESCOLAS DAS ZONAS URB, RURAL E INDÍGENAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				129.780,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.780,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.780,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.780,00		
		Fonte 022500	24.780,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		28.000,00		
		Fonte 022500	28.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		77.000,00		
		Fonte 022500	77.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00		
		Fonte 022500	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.780,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				96.579.807,64

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PLATINUM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 361 0142 1.293	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	880.000,00
06 01. 12 361 0142 1.430	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	4.950.000,00
06 01. 12 361 0142 1.431	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS	585.000,00
06 01. 12 361 0142 1.432	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	468.000,00
06 01. 12 361 0221 1.436	ACESSIBILIDADE Á PORTADORES DE NECESSIDA DES ESPECIAIS	150.000,00
06 01. 12 361 0221 1.437	CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS	150.000,00
06 01. 12 361 0222 1.439	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	220.200,00
06 01. 12 365 0147 1.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDU CAÇÃO INFANTIL	4.060.000,00
06 01. 12 365 0147 1.282	REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAISDA EDUCA ÇÃO INFANTIL	780.000,00
06 01. 12 365 0147 1.283	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.430.941,17
07 01. 15 451 0173 1.214	CONSTRUÇÃO,MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTA LAÇÕES PÚBLICAS	1.671.472,61
07 01. 15 451 0173 1.215	ABERTURA,AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGR ADOUROS	5.591.686,00
07 01. 15 451 0173 1.216	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	19.765.357,41
07 01. 15 451 0173 1.221	CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO UNIÃO	162.000,00
07 01. 15 451 0173 1.463	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇ OS CULTURAIS	1.087.223,77
07 01. 15 451 0191 1.073	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS	21.015.114,40
07 01. 15 451 0191 1.075	AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SI STEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.090.000,00
07 01. 15 451 0191 1.212	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS E ES TAÇÕES URBANAS	20.000,00
07 01. 15 451 0191 1.228	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	1.067.095,16
07 01. 15 451 0191 1.232	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	1.349.100,00

07 01. 15 451 0191 1.233	CONSTRUÇÃO DE PONTES	530.099,64
07 01. 15 451 0191 1.355	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JAIME BRASIL	580.643,15
07 01. 15 451 0191 1.462	REVITALIZAÇÃO DOS BAIRROS DO MUNICIPIO D E BOA VISTA	960.000,00
07 01. 15 451 0201 1.240	MELHORIAS DAS VIAS PÚBLICAS DE BOA VISTA	11.224.201,60
07 01. 15 451 0231 1.461	CONST.DO DISTRITO MUNIC.DE IND.E SERV.PA RA PEQ. E MÉDIAS EMPRESAS	1.957.500,00
07 01. 16 482 0175 1.211	CONSTR. DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	23.688.000,00
07 01. 16 482 0201 1.230	CONSTRUÇÃO,ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS	11.862.680,00
07 01. 17 512 0187 1.071	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM URBANA	6.471.490,75
07 01. 17 512 0188 1.357	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMÉSTI COS	239.175,57
07 01. 17 512 0201 1.231	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN A	57.721.386,67
07 01. 17 512 0208 1.356	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTA MENTO SANITÁRIO	3.104.598,13
07 01. 26 451 0191 1.337	COMPLEMENTAÇÃO DO CONTORNO OESTE	432.000,00
07 01. 26 782 0191 1.213	RECUPERAÇÃO E ABERTURAS DE VICINAIS	2.078.905,63
07 02. 15 122 0176 1.476	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA EMHUR	86.633,39
08 02. 10 302 0121 1.104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	13.765.660,00
09 01. 08 122 0131 1.131	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SMDS	2.238.000,00
09 01. 08 244 0131 1.401	ANNAÉESE'RÚ	48.000,00
09 02. 08 243 0131 1.250	PROJETO MENINOS DO DEDO VERDE	774.407,60
13 01. 04 122 0149 1.265	LEVANTAMENTO DE INDICADORES SÓCIO ECONOM ICO	10,00
13 01. 04 122 0149 1.359	OPERAÇÃO INVERNO NÃO ESQUEÇA, AQUEÇA	3.000,00
13 01. 04 451 0152 1.165	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUT URA FÍSICA DA SEDE	180.000,00
13 01. 08 244 0119 1.334	PROJETO CIDADÃO	306.000,00
13 01. 08 244 0119 1.335	OFICINA DA CIDADANIA	306.000,00
13 01. 08 244 0131 1.166	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10,00
13 01. 08 244 0209 1.336	PROJETO DOCE MARIA	233.280,00
13.01. 08 244 0211 1.403	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	201.130,01
13 01. 12 122 0142 1.333	PROJETO VALORIZANDO A VIDA EXTRACURRICU LAR	459.000,00
15 01. 18 541 0207 1.354	IMPLANTAÇÃO DA TRILHA ECOLOGICA,HERBARIO PONTO DE CULTURA, XILOTECA E TORRE	25.000,00
15 01. 19 573 0170 1.322	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA	216.78[illegible] 00H

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18 01. 06 122 0212 1.404	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICI PAL	506.000,00
18 01. 06 181 0212 1.407	AQUISIÇÃO DE ARMAS LETAIS E NÃO LETAIS	56.000,00
18 01. 06 182 0212 1.406	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES NAÚTICOS	44.050,49
18 01. 26 782 0213 1.408	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PROTEÇÃO DE SEGURANÇA	108.225,00
18 01. 26 782 0213 1.411	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	50.000,00
18 01. 26 782 0213 1.413	AMPLIAÇÃO DE FROTA DE APOIO A FISCALIZAÇ ÃO	309.087,14
18 01. 26 782 0215 1.419	REFORMA DE PRAÇA PARA EDUCAÇÃO DO TRANSI TO	58.599,94
19 01. 04 123 0108 1.012	MODENIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	330.000,00
19 01. 04 126 0171 1.011	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	340.000,00
19 01. 20 602 0170 1.324	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	110.000,00
20 01. 15 451 0227 1.194	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA V ISTA	400.000,00
20 01. 15 452 0226 1.444	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PES ADOS	1.293.624,00
20 01. 15 452 0228 1.445	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	41.865,00
40 01. 04 122 0206 1.344	WORK/SHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E INSTI TUIÇÕES GOVERNAMENTAL E NAO GOVERNAME	177.560,00
40 01. 04 122 0206 1.345	SEMINÁRIOS P/ARTICULAÇÃO DA REDE DE ATEN DIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA	23.320,00
40 01. 04 122 0206 1.346	COORDENADORIA ESPECIAL UNIDADE DE ATENDI MENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	14.000,00
40 01. 04 122 0206 1.352	REALIZAÇÃO DO PROJETO CIDADE NATAL	20.000,00
	TOTAL	222.069.120,23
01 01. 01 031 0158 2.280	ADMINISTRAÇÃO DE REC.HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.425.987
01 01. 01 031 0158 2.281	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	5.811.1[illegible]
02 01. 04 122 0124 2.292	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINTE DO PREFEITO	1.559.073,00
02 03. 08 122 0103 2.143	ADMINISTRAÇÃO DO CMDCA BV E CONSELHO TUTELAR	132.300,00
03 01. 03 062 0155 2.006	MANUT.DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	110.121,59
06 01. 12 122 0104 2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA SMEC	5.133.050,00
06 01. 12 122 0104 2.272	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SMEC	20.981.783,09
06 01. 12 122 0104 2.291	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.000,00
06 01. 12 122 0104 2.426	COOPERAÇÃO TÉCNICA PMBV/SMEC IBGE/RR	55.000,00
06 01. 12 131 0115 2.026	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	357.500,00
06 01. 12 131 0115 2.428	PUBLICAÇÕES	357.500,00
06 01. 12 361 0142 2.290	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	6.632.101,16
06 01. 12 361 0142 2.303	MANUTENÇÃO DO ESPORTO ESCOLAR	25.610,00
06 01. 12 361 0220 2.433	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO EJA	27.300,00
06 01. 12 361 0221 2.434	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.600.000,00
06 01. 12 361 0221 2.435	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ES PECIAL	156.000,00
06 01. 12 361 0221 2.438	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - EDUCAÇÃO ES PECIAL	97.500,00
06 01. 12 365 0147 2.029	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INF ANTIL	3.132.453,54
06 01. 12 365 0147 2.037	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.338.700,00
06 01. 12 365 0147 2.286	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - EDUCAÇÃO IN FANTIL	283.920,00
06 01. 12 631 0222 2.440	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO ENSINO FUNDAMENT AL EDUCAÇÃO INDÍGENA	243.906,00
06 01. 12 631 0222 2.441	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ENSINO FUNDAM ENTAL EDUCAÇÃO INDÍGENA	19.500,00
06 02. 13 392 0178 2.062	CIRANDA CULTURAL	1.722.067,26
06 02. 13 812 0163 2.248	EVENTOS FISICOS ESPORTIVOS NO GERAL	498.633,10
06 02. 23 695 0172 2.034	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA	753.481,57
06 02. 23 695 0193 2.045	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TURISMO	50.000,00
06 02. 27 122 0185 2.245	FUNCIONAMENTO DA FETEC	615.398,66
06 02. 27 122 0185 2.247	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC	3.683.464,01
06 02. 27 812 0163 2.033	PROJETOS ESPORTIVOS	412.126,40
06 05. 12 361 0154 2.001	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	67.878.619,65
06 05. 12 361 0154 2.002	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	25.011.227,99H

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 05. 12 361 0233 2.465	FORM. CONTIN. DE PROF. DO ENSINO FUNDAM. ESCOLAS DAS ZONAS URB, RURAL E INDÍG	266.280,00
06 05. 12 365 0232 2.464	FORM.CONTIN.DE PROF.EDUC.INFANTIL - ESCO LAS DAS ZONAS URB,RURAL E INDÍGENA	210.000,00
06 05. 12 366 0154 2.003	FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.269.800,00
06 05. 12 366 0234 2.466	FORM.CONTIN. DE PROFESSORES EJA DAS ESCO LAS DAS ZONAS URBANAS, RURAL E INDÍG	8.100,00
06 05. 12 367 0154 2.004	FUNDEB EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.785.000,00
06 05. 12 367 0235 2.467	FORM. CONTIN. DE PROF.EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DAS ZONAS URB, RURAL E INDÍGE	150.780,00
07 01. 04 122 0174 2.085	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU	732.412,80
07 01. 04 122 0186 2.082	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATO RES	3.998.855,09
07 02. 15 122 0176 2.078	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR	1.627.385,72
07 02. 15 122 0176 2.084	MANUTENÇÃO DA EMHUR	477.573,89
07 02. 15 122 0176 2.086	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VIST	15.000,00
07 02. 16 482 0179 2.080	MORAR LEGAL	169.810,00
07 02. 26 782 0159 2.089	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRAN SPORTE COLETIVO	155.630,00
08 02. 10 122 0123 2.116	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEC.MUNIC.DE SAÚDE	3.119.824,00
08 02. 10 301 0107 2.111	GESTÃO DO PROESF	250.485,00
08 02. 10 301 0109 2.107	GESTÃO DA ATNÇÃO BÁSICA	23.653.919,01
08 02. 10 301 0110 2.457	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS	15.282.190,00
08 02. 10 301 0116 2.093	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.512.094,00
08 02. 10 302 0114 2.460	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL	16.910.229,00
08 02. 10 302 0230 2.451	CONT.DE PESSOAL, CAPACITAÇÃO,ENCARGOS SOCIAIS E CAP.SAMU	8.458.678,00
08 02. 10 302 0230 2.452	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELO SAMU	820.630,00
08 02. 10 302 0230 2.453	CONSTRUIR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDI MENTO EM SAÚDE UPA	1.500.000,00
08 02. 10 302 0230 2.454	EQUIPAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	948.000,00
08 02. 10 302 0230 2.455	CONSTRUIR E REFORMAR BASES DESCENTRALIZA DAS - SAMU	1.500,00
08 10 302 0230 2.456	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A URGENCIAS NEU	24.332,00
09 08 122 0129 2.126	GESTÃO DA SMDS	801.352,32
09 01. 08 122 0130 2.124	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	36.720,00
09 01. 08 122 0130 2.268	CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS	25.000,00
09 01. 08 244 0131 2.134	COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO	2.000,00
09 02. 08 241 0131 2.151	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO	21.643,56
09 02. 08 241 0131 2.251	PROJETO CABELO DE PRATA	495.840,00
09 02. 08 242 0125 2.156	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.647,68
09 02. 08 243 0125 2.128	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFA NTIL PETI	1.814.916,00
09 02. 08 243 0125 2.129	PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA PSC	92.460,00
09 02. 08 243 0125 2.262	SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO A VIOLENC.ABUSO E EXPLORAÇAÕ SEXUAL CONTRA CRIANÇA	213.880,00
09 02. 08 243 0131 2.136	CAPACITANDO JOVENS PARA O FUTURO	29.960,00
09 02. 08 243 0131 2.138	PROJETO CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO	220.880,00
09 02. 08 243 0131 2.139	PROJETO CANTOS DA TERRA	2.000,00
09 02. 08 243 0131 2.154	PROJETO CIVISMO E CIDADANIA FORTE SÃO JOAQUIM DO RIO BRANCO	6.720,00
09 02. 08 243 0131 2.157	PROJOVEM ADOLESCENTE	132.660,00
09 02. 08 243 0131 2.242	PROGRAMA GUARDA MIRIM	562.231,20
09 02. 08 243 0203 2.130	ABRIGO INFANTIL CONDOMINIO PEDRA PINTADA	318.800,00
09 02. 08 244 0125 2.127	PROJETO CRESCER	450.000,00
09 02. 08 244 0125 2.261	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUIMICO	82.492,00
09 02. 08 244 0131 2.125	ATENDIMENTO SOCIAL AS FAMILIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA	49.600,00
09 02. 08 244 0131 2.135	RESTAURANTES POPULARES	1.242.248,00
09 02. 08 244 0131 2.253	PROGRMA DE ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA/ CRAS	591.920,00
09 02. 08 244 0131 2.254	CENTRO DE MÚLTILO USO	23.996,00
12 01. 04 122 0190 2.273	GESTÃO DAS ATVIDADES DA SMAG	3.468.900,00
12 04 122 0190 2.472	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EMAP	325.122,00
12 04 122 0190 2.478	GESTÃ DOS RECURSOS HUMANOS DA SMAG	41.144.524,00H

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 02. 09 122 0184 2.274	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM	1.006.539,99
12 02. 09 272 0127 2.162	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.044.500,00
13 01. 04 122 0149 2.163	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMGP	429.891,00
13 01. 04 122 0149 2.358	ATENDIMENTO HUMANIZADO	10,00
13 01. 08 244 0119 2.360	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS PROJETOS SOCIAIS	34.680,00
13 01. 08 244 0210 2.401	CIDADANIA DIGITAL	10,00
15 01. 14 423 0140 2.184	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENÇÃORURAL NAS COMUNIDADES INDIGENAS	182.186,00
15 01. 18 122 0150 2.190	GESTÃO DA SMGA	600.000,00
15 01. 18 541 0137 2.195	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	169.696,00
15 01. 18 541 0143 2.186	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DE VEGE TAÇÃO CILIAR	15.000,00
15 01. 18 541 0143 2.188	MONITORAMENTO NA QUALIDADE DA ÁGUA	21.600,00
15 02. 18 541 0137 2.223	GESTÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	231.440,00
16 01. 04 124 0198 2.328	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	131.954,00
17 01. 04 131 0200 2.339	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE	1.000.000,00
17 01. 04 131 0200 2.340	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNI CAÇÃO SOCIAL	87.357,00
18 01. 06 122 0212 2.405	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GUARDA MUNICIPAL	419.940,00
18 01. 06 122 0214 2.414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMST	544.952,00
18 01. 06 122 0214 2.415	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	70.000,00
18 01. 06 122 0214 2.416	AMPLIAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA DE COMUNICA ÇÃO	115.800,00
18 01. 06 122 0214 2.417	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	55.500,00
18 01. 06 181 0212 2.470	IMPLANTAÇÃO,LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUI PAMENTO DE VÍDEO MONITORAMENTO	14.400,00
18 01. 26 122 0215 2.420	CAMPANHAS EDUCATIVAS	40.000,00
18 01. 26 126 0217 2.423	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SMTRAN	38.470,57
18 01. 26 452 0213 2.412	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA	774.367,19
18 01. 26 452 0216 2.422	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE FISCALIZAÇÃO	120.000,00

18 01. 26 782 0213 2.409	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN	423.797,19
18 01. 26 782 0213 2.410	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	1.557.028,45
18 01. 26 782 0215 2.418	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAIS ELETRO NICOS	12.400,00
19 01. 04 121 0192 2.351	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEPF	3.035.000,00
19 01. 04 121 0192 2.482	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	1.550.000,00
19 01. 04 122 0192 2.338	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE REL AÇÕES INTERNACIONAIS	950.000,00
19 01. 04 122 0192 2.479	PROGRAMA ESPECIAL DA SEPF	500.000,00
19 01. 04 122 0229 2.447	GESTÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXEPO RTAÇÃO - ZPE	2.800.000,00
19 01. 04 123 0192 2.480	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.810.000,00
19 01. 04 126 0171 2.010	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.000.000,00
19 01. 20 602 0170 2.323	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADU BOS ORGÂNICOS	330.000,00
19 01. 20 606 0170 2.350	ESTRUTURAÇÃO DA ATERRO MUNICIPAL/OLERICU LTURA E CAPACITAÇÃO	50.000,00
19 01. 28 843 0192 2.481	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	15.484.043,82
20 01. 04 122 0225 2.443	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM.SMSP	537.422,00
20 01. 15 452 0226 2.191	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS	51.516,00
20 01. 15 452 0226 2.192	LIMPEZA URBANA	8.515.682,00
20 01. 15 452 0226 2.204	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA	2.737.992,00
20 01. 15 452 0226 2.205	MANUTENÇÃO DE MICRODRENAGEM	435.368,00
20 01. 15 452 0226 2.226	REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BOA VIST A	36.920,00
20 01. 20 452 0224 2.442	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE BOA VISTA	776.952,00
20 01. 20 605 0223 2.329	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADM. DOS MERCADOS DE BOA VISTA	914.427,00
40 01. 04 122 0206 2.342	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CMDDM	29.440,00
40 01. 04 122 0206 2.343	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE REDE MUNICIPAL	15.900,00
40 01. 04 122 0206 2.349	IMPLANT.E MANUT.DAS ATIV. ADM.DA COORD. POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	35.000,00
40 01. 04 122 0206 2.353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE PREFEITA	60.067,00H

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
		TOTAL	355.436.732,50
12 02. 99 997 9999 9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PRESSEM		10.176.511,66
		TOTAL	10.176.511,66
	TOTAL		587.682.364,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/E, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, IV, combinado com o art. 75, I, a, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 1.223/2009,

DECRETA:

Art. 1º. O pedido de isenção referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício de 2011 deverá ser formalizado até o dia 05 de maio de 2011.

Art. 2º. O pedido de isenção deverá ser instruído com os documentos comprobatórios que comprovem o enquadramento nas condições legais dispostas no artigo 130 da lei 1.223 de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boa vista-RR, em 27 . Dezembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/E/2010 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, e

C O N S I D E R A N D O as disposições da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e seus artigos, concomitantemente com Lei Municipal nº 236, de 04 de Abril de 1991 - Que institui o Fundo e o Conselho Municipal de Saúde e a Lei nº 273, de 04 de setembro de 1992 - Que dá nova redação á Lei nº 236, de 04 de abril de 1992, especificamente em seu §1º do Artigo 6º.

C O N S I D E R A N D O a necessidade de sistematizar, consolidar e disciplinar os procedimentos relativos à transferência dos recursos necessários para o financiamento e manutenção das ações e serviços públicos de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, com fulcro nos artigos 17, 18, 27 e 28 da Lei Municipal nº 774, de 16 de Dezembro de 2004, de forma centralizada o repasse para conta específica do recurso destinado ao financiamento e manutenção das ações e serviços públicos de saúde, bem como o controle e movimento financeiro da receita e despesa.

Art. 2º - O Poder Executivo em conformidade ao que preconiza o Inciso III do art. 77 da Emenda Constitucional nº 29 de 29 de setembro de 2000, fica obrigado a aplicar nunca menos que 15% do produto da arrecadação dos impostos em favor do financiamento e manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Art. 1º - São Receitas do Fundo:

I - As transferências oriundas do orçamento da seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII da Constituição Federal da Republica;

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

IV - o produto de no mínimo quinze por cento (15%) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º da CF, incluídas as transferências;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o município tenha direito a receber por força de lei e de convênio no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para este fundo.

Art. 2º - As receitas descritas no artigo anterior serão depositadas obrigatoriamente em conta especial aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito sob a gerência da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, de forma centralizada conforme preconiza a Lei 774/04;

At. 3º - Do Repasse Financeiro para Financiamento e Manutenção da Saúde:

I - O repasse será efetuado após a liquidação da despesa, no momento anterior ao pagamento das respectivas despesas com saúde;

II - Será depositado ou transferido para conta especifica do Fundo Municipal de Saúde o valor necessário para o pagamento das despesas ocorridas;

III - Todo e qualquer pagamento ocorrerá em conta especifica do Fundo Municipal de Saúde, possibilitando assim maior controle e acompanhamento do recurso aplicado na manutenção da saúde municipal;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 27 de Dezembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 240/10-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;

E tendo em vista o Parecer nº 68/10 - Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo nº 44/2010/SMST/Vol.1, relativo à Sindicância Administrativa para apurar fato constante no oficio nº 08/2010 Ouvidoria/SMST.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 68/10-Corregedoria/SMST, emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere a aplicação da penalidade de advertência verbal ao agente municipal de trânsito SAMUEL PEDREIRO DA TRINDADE, matricula 27000, com fulcro no art. 116, I, II, XI e art.129,ambos da Lei nº 458/98 c/c art.4º., I, II, III, VII e art.18,ambos da Portaria nº 221/07, publicada no DOM nº1988, de 13de junho de 2007; A aplicação da penalidade de advertência verbal ao agente municipal de trânsito RENATO ANDRADE DA SILVA, matricula 26198, com fulcro no art. 116, I, II, XI e art.129, ambos da Lei nº 458/98 c/c art.4º., I, II, III, VII, art.8º.,c,q,t, art.18,todos da Portaria nº 221/07, publicada no DOM nº1988, de 13de junho de 2007.

Art. 2º Determinar à Superintendência Municipal de Trânsito, que dê ciência aos interessados.

Art. 3º Determinar a remessa da documentação para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para providências junto aos assentamentos funcionais.

Art. 4º Destituir a Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 042/2010-Corregedoria/SMST, datada de 28 de maio de 2010, publicada no DOM nº 2710, de 02 de junho de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2010.

Paulo Cesar Silva Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 241/10-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;

E tendo em vista o Parecer nº 67/10 - Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo nº 75/2010/SMST/Vol.1, relativo à Sindicância Administrativa para apurar fato constante no Oficio nº 503/2010 SGM e anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 67/10-Corregedoria/SMST, emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere com fulcro no art.116. I, III e IV da Lei nº 458/98 c/c art. 8º, III e V c/c art.24, XXIII e IX c/c art. 25, IV, IX, XIX, XXXI, XXXVII, todos do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal, aprovado pelo Decreto nº 176/E de 30 de setembro de 2009, a aplicação da penalidade de suspensão de 20(vinte) dias ao GM ANTÔNIO LUIZ VIEIRA FILHO, especialidade 2ª Classe, matricula nº 00563.

Art. 2º Determinar à Superintendência da Guarda Municipal, que dê ciência ao interessado.

Art. 3º Determinar a remessa da documentação para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para providências junto aos assentamentos funcionais.

Art. 4º Destituir a Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 064/2010-Corregedoria/SMST, datada de 24 de setembro de 2010, publicada no DOM nº 2791, de 30 de setembro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2010.

Paulo Cesar Silva Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 242/10-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;

E tendo em vista o Parecer nº 64/10 - Corregedoria/SMST, exarado nos autos do Processo nº 78/2010/SMST/Vol.1, relativo à Sindicância Administrativa para apurar fato constante no Oficio nº 488/2010/SGM.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 64/10-Corregedoria/SMST, emitido pela Corregedoria de Segurança, que sugere com fulcro no art.116. I e III da Lei nº 458/98 c/c art. 8º, I, III, V e XI, Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal, aprovado pelo Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009, a aplicação da penalidade de suspensão de 15(quinze) dias ao GM AGNALDO DA SILVA SOUZA, especialidade 1ª classe, matricula nº 14738.

Art. 2º Determinar à Superintendência da Guarda Municipal, que dê ciência ao interessado.

Art. 3º Determinar a remessa da documentação para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para providências junto aos assentamentos funcionais.

Art. 4º Destituir a Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 065/2010-Corregedoria/SMST, datada de 24 de setembro de 2010, publicada no DOM nº 2791, de 30 de setembro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 29 de dezembro de 2010.

Paulo Cesar Silva Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 243/10-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de Suspensão das atividades da JARI em razão das medidas administrativas decorrentes de transferência das nossas instalações para um prédio novo e readequação da rede lógica;
Considerando a necessidade da concessão de férias a integrantes titulares e suplentes da Jarí Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infrações no período de 29/12/2010 à 29/01/2011.

Art. 5º Esta Portaria tem efeito retroativo a 29/12/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 29 de dezembro de 2010.

Paulo Cesar Silva Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 244/10-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1°, da Lei Municipal 458 de 1° de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1° Suspender as férias das servidoras, a serem gozadas em data a ser definida posteriormente.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
25833	ANA MARTA GOMES MENDES	2011	03/01/2011 à 01/02/2011
25823	KARINA LOPES TAVARES	2011	03/01/2011 à 01/02/2011

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2010.

Paulo Cesar Silva Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 151/2010
Processo 0189/2010-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto n.°011/E-010-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 151/2010, Processo 0189/2010-SMSA a licitação foi DESERTA, marcando assim uma nova realização.
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do SAMU/192/BV.
Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 12/01/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 12/01/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Jul[illegible] Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h [illegible] 3h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 326/2010-SMEC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 070/10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA ATENDER O PROJETO EDUCAÇÃO PARA ALÉM DA IMAGINAÇÃO.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.° 163/E ano 2010, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação em epígrafe foi DESERTA.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, faço saber que a Edilidade Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica fixado o valor do subsídio dos Vereadores do Município de Boa Vista em 50% (cinqüenta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais, na forma do Art. 29, VI, "d" da CF/88.

Art. 2° - Ato da Mesa Diretora definirá o montante financeiro.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação deste instrumento Normativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Boa Vista, previstas na LOA/2011, e aprovada por esta Edilidade.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 21 de Dezembro de 2010.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao Iconix Gestão de Eventos e Treinamentos Ltda.., para o pagamento de inscrições da palestra "Conhecimento, Humor e Música" no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no caput do Art. 25, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 231/10.

Boa Vista, 26 de novembro de 2010.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Hilda Prill Soares
Secretária

Uilma Vidal de Moura
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do Processo n. 231/10.

Braz Assis Behnck
Presidente da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto a R. A. DE FIGUEIREDO - Curso Pratico de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos Administrativos, para o pagamento da inscrição, no valor total de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no caput do Art. 25, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 237/10.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2010.

Sandro Cavalcante França
Presidente da CPL

Hilda Prill Soares
Secretária

Uilma Vidal de Moura
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação objeto do Processo n. 237/10.

Braz Assis Behnck
Presidente da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações fica estabelecida a dispensa de licitação conforme "Art. 24 inciso II" para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. Anterior, em favor da Senhora MARIA IRONE DE ANRADE, com valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). Referente ao Processo nº 235/10.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2010.

Sandro Cavalcante França
Presidente da C.P.L

Hilda Prill Soares
Secretária

Uilma Vidal de Moura
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações fica estabelecida a dispensa de licitação conforme "Art. 24 inciso II" para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. Anterior, em favor da Empresa ARTE FLORES DECORAÇÕES LTDA - ME, com valor total de R$ 7.750,00(sete mil setecentos e cinquenta reais). Referente ao Processo nº 236/10.

Boa Vista - RR, 08 de dezembro de 2010.

Sandro Cavalcante França
Presidente da C.P.L

Hilda Prill Soares
Secretária

Uilma Vidal de Moura
Membro

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue 156

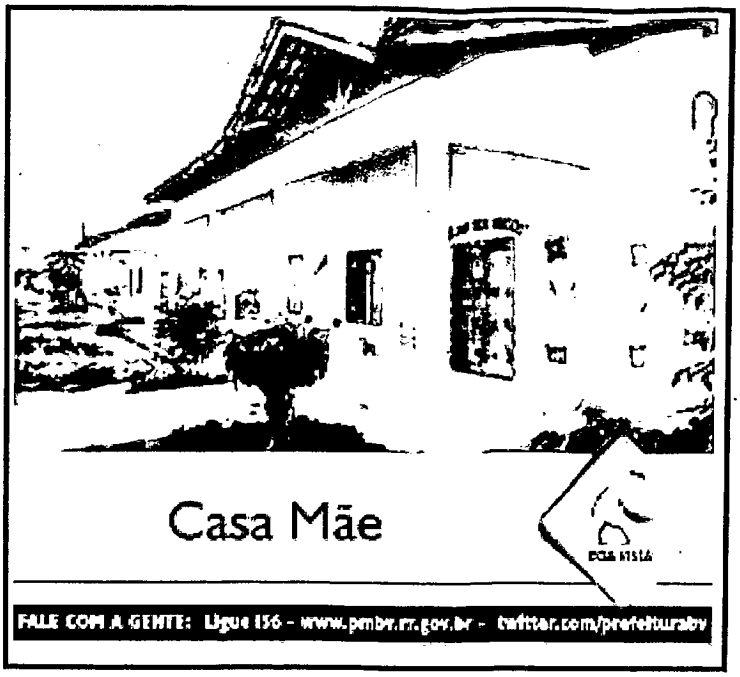



Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.